

# **RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS**

2º semestre  
2019

Relatório emitido pela Gerência de Controle Interno (Gecoi) em atendimento às exigências da Resolução CGPC 13, de 1º de outubro de 2004.

Relatório republicado em 4/8/2020, tendo em vista a correção da capa e do ano de conclusão do relatório na última página.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	CONTEXTO .....	3
3.	GESTÃO DO PASSIVO.....	3
3.1.	ANÁLISE CADASTRAL.....	3
3.2.	ANÁLISE FINANCEIRA .....	7
3.3.	CONSISTÊNCIAS FINANCEIRAS.....	10
3.4.	INFORMAÇÕES ATUARIAIS E DE BENEFÍCIOS .....	11
3.5.	PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS .....	11
3.6.	OBRIGAÇÕES ATUARIAIS .....	12
3.7.	PLANO DE CUSTEIO .....	12
3.8.	PROVISÕES MATEMÁTICAS .....	13
3.9.	INSTITUTOS OBRIGATÓRIOS.....	16
3.10.	DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DECORRENTES DO CANCELAMENTO DA ADESÃO AUTOMÁTICA E DO REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES.....	17
3.11.	BENEFÍCIOS .....	19
4.	GESTÃO DOS INVESTIMENTOS .....	19
4.1.	ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES ÀS NORMAS EM VIGOR E À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019 .....	20
4.2.	RESULTADO DOS INVESTIMENTOS .....	20
4.3.	CONTROLE DOS INVESTIMENTOS .....	25
4.4.	CUSTOS NA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS .....	32
5.	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	35
5.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	35
5.2.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....	37
5.3.	INDICADORES DE GESTÃO .....	37
6.	CONTRATOS E LICITAÇÕES.....	41
7.	GESTÃO CONTÁBIL .....	42
8.	GOVERNANÇA .....	43
9.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....	43
10.	ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO .....	44
10.1	SUPERVISÃO PERMANENTE DA PREVIC.....	45
10.2	NOTIFICAÇÕES / RECOMENDAÇÕES .....	45
11.	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	45
11.1.	CERTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS PARTICIPANTES DO PROCESSO DECISÓRIO DOS INVESTIMENTOS .....	46
11.2.	HABILITAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL .....	47
11.3.	ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS .....	48
11.4.	RELATÓRIOS SEMESTRAIS DO CONSELHO FISCAL .....	48
11.5.	AUDITORIA DOS PATROCINADORES.....	48
12.	ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES RCI 1º SEMESTRE/2019.....	49
13.	RECOMENDAÇÕES.....	50
14.	CONCLUSÕES.....	50
15.	ENCAMINHAMENTO .....	50

## 1. Introdução

Este relatório tem por objetivo apresentar as análises relativas às atividades do **2º semestre de 2019** da Funpresp-Jud, no que se refere às exigências da Resolução CGPC nº 13, de 1º/10/2004, que estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

## 2. Contexto

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) vem estabelecendo regras objetivando a Supervisão Baseada em Risco - SBR, no segmento de previdência complementar fechada, apontando para a necessidade de as entidades adotarem uma estrutura de Gestão Baseada em Risco - GBR.

Segundo a Recomendação MPS/CGPC nº 2, de 27/4/2009, a supervisão baseada em risco poderá contar com metodologia que compreenda, dentre outros, a identificação, a avaliação, o controle e o monitoramento da exposição a riscos que possa comprometer a realização dos objetivos da Entidade Fechada de Previdência Complementar e de cada Plano de Benefícios por ela administrado.

Para atender às regras estabelecidas nos normativos vigentes e na metodologia de Supervisão da PREVIC é necessário desenvolver controles internos que permitam às entidades a gestão dos riscos no qual está exposta dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis de exposição, o que varia de acordo com o porte e a complexidade da entidade.

## 3. Gestão do Passivo

O passivo atuarial representa as obrigações e os compromissos da Entidade, composto pelas reservas matemáticas e pelos fundos previdenciários, sendo de suma importância o seu controle para avaliação da aderência das hipóteses atuariais do Plano de Benefícios.

### 3.1. Análise cadastral

Foram analisados os relatórios emitidos pela Gerência de Arrecadação e Cadastro (GEARC), denominados RGEARC, que abrangem o acompanhamento da evolução das informações cadastrais e financeiras, inclusive a demonstração dos resultados mensais dos indicadores de gestão da área.

A seguir, serão apresentadas as informações estatísticas da massa de participantes em 31/12/2019.

Tabela 1: Distribuição dos participantes

MÊS/ANO	PATROCINADO	VINCULADO	NO PRAZO DE OPÇÃO PELOS INSTITUTOS*	BPD	AUTOPATRO- CINADO	ASSISTIDO	TOTAL
<b>2018</b>	<b>14.210</b>	<b>293</b>	<b>41</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>14.580</b>
jan/2019	207	-1	-8	2	-1	0	199
fev/2019	150	4	-3	4	1	0	156
mar/2019	1842	-3	3	0	0	0	1842
abr/2019	1604	-4	-5	4	0	0	1599
mai/2019	510	1	-6	1	0	0	506
jun/2019	159	4	-2	0	1	0	162
jul/2019	99	2	5	4	-1	1	110
ago/2019	123	0	-5	-1	1	2	120
set/2019	57	10	6	-15	1	1	60
out/2019	129	1	-2	3	0	0	131
nov/2019	112	4	3	5	1	0	125
dez/2019	5	7	1	3	0	0	16
<b>2019</b>	<b>4.997</b>	<b>25</b>	<b>-13</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5.026</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.207</b>	<b>318</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>19.606</b>

Fonte: RGEARC de 1 a 12/2019

Tabela 2: Distribuição dos participantes por sexo

SITUAÇÃO	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
ASSISTIDO	2	2	4
AUTOPATROCINADO	9	9	18
BPD	8	23	31
NO PRAZO OPÇÃO INSTITUTOS	13	15	28
PATROCINADO	9.259	9.948	19.207
VINCULADO	120	198	318
<b>TOTAL</b>	<b>9.411</b>	<b>10.195</b>	<b>19.606</b>

Fonte: RGEARC 12/2019

Tabela 3: Distribuição de participantes por patrocinador

Patrocinador	Nº de participantes	Percentual	Patrocinador	Nº de participantes	Percentual
MPF	2297	11,72%	TRE-PA	96	0,49%
TJDFT	1919	9,79%	TRE-BA	95	0,48%
TRT-2	902	4,60%	TRT-7	93	0,47%
MPT	827	4,22%	SJ-DF	87	0,44%
TRT-3	747	3,81%	TRT-13	84	0,43%
TRT-1	737	3,76%	TRE-SC	83	0,42%
MPDFT	694	3,54%	TRE-RS	80	0,41%
STJ	518	2,64%	SJ-PA	72	0,37%
TST	499	2,55%	SJ-PB	69	0,35%
TRT-15	490	2,50%	SJ-RN	67	0,34%
TRT-9	453	2,31%	TRE-PI	66	0,34%
TRT-4	440	2,24%	TRT-19	65	0,33%
SJ-SP	421	2,15%	TRF-4	64	0,33%
TRT-8	313	1,60%	CJF	63	0,32%
STF	304	1,55%	SJ--MT	60	0,31%
SJ-RJ	290	1,48%	MPM	59	0,30%
SJ-PR	283	1,44%	TRT24	59	0,30%
TRT-12	278	1,42%	TRE-ES	54	0,28%
TRT-18	258	1,32%	TRF-5	54	0,28%
TRT-5	252	1,29%	TRE-PB	53	0,27%
SJ-MG	248	1,26%	SJ-GO	49	0,25%
TRE-MG	241	1,23%	SJ-MS	48	0,24%
TSE	239	1,22%	TRE-RN	46	0,23%
TRT-10	231	1,18%	SJ-RO	44	0,22%
TRF-3	216	1,10%	SJ-AM	43	0,22%
TRE-SP	209	1,07%	SJ-PI	43	0,22%
SJ-RS	207	1,06%	TRE-CE	42	0,21%
TRT-6	197	1,00%	SJ-TO	41	0,21%
TRT-23	173	0,88%	TRT-22	39	0,20%
SJ-PE	157	0,80%	SJ-MA	38	0,19%
STM	145	0,74%	TRE-MT	34	0,17%
TRE-GO	144	0,73%	TRE-AM	34	0,17%
TRT-14	141	0,72%	TRE-RO	33	0,17%
TRE-RJ	141	0,72%	SJ-AL	32	0,16%
CNJ	137	0,70%	TRE-AP	31	0,16%
TRE-PR	135	0,69%	TRE-DF	29	0,15%
TRF-1	132	0,67%	TRT-20	29	0,15%
SJ-CE	130	0,66%	TRE-SE	27	0,14%

Patrocinador	Nº de participantes	Percentual	Patrocinador	Nº de participantes	Percentual
TRT-11	124	0,63%	SJ-AP	27	0,14%
CNMP	120	0,61%	TRE-RR	25	0,13%
TRT-21	119	0,61%	SJ-RR	23	0,12%
TRE-PE	112	0,57%	TRE-TO	19	0,10%
TRF-2	111	0,57%	TRE-MS	18	0,09%
TRT-17	106	0,54%	SJ-SE	16	0,08%
TRT-16	103	0,53%	ESMPU	13	0,07%
TRE-MA	98	0,50%	TRE-AL	12	0,06%
SJ-BA	98	0,50%	SJ-AC	10	0,05%
SJ-SC	97	0,49%	TRE-AC	6	0,03%
SJ-ES	97	0,49%	CLDF	2	0,01%
Fonte: RGEARC 12/2019			<b>TOTAIS</b>	<b>19.606</b>	<b>100%</b>

Ao analisar o indicador de acompanhamento dos processos de consistência cadastral relacionados à meta de “Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020”, vinculada ao objetivo estratégico 04 - “Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado”, verificou-se os seguintes resultados no 2º semestre de 2019:

Tabela 4: Indicador de consistência cadastral

META	INDICADOR	MÊS	PARTICIPANTES C/ INCONSISTÊNCIAS	TOTAL DE PARTICIPANTES	%
Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020	Consistência Cadastral (Total de participantes com inconsistências/Total do cadastro)	Julho	45	19.154	0,23%
		Agosto	199	19.274	1,03%
		Setembro	147	19.334	0,76%
		Outubro	169	19.465	0,87%
		Novembro	166	19.590	0,85%
		Dezembro	30	19.606	0,15%

Fonte: RGEARC de 07 a 12/2019

Após a rotina de consistência cadastral, a GEARC realiza os ajustes pertinentes, notifica os patrocinadores e solicita as informações necessárias às demais correções.

Além das rotinas da GEARC, mensalmente, a Gerência de Atuária e Benefícios (GEABE) realiza atividades de consistência para o acompanhamento permanente das hipóteses atuariais utilizadas no Plano de Benefícios. Os números estão apresentados a partir do tópico 3.4.

### 3.2. Análise financeira

Foram analisados os relatórios emitidos pela GEARC, que contemplam o acompanhamento da evolução das informações cadastrais e financeiras, inclusive a demonstração dos resultados mensais dos indicadores de gestão da área.

A seguir, estão apresentados os valores mensais e acumulados da arrecadação das contribuições normais dos participantes e patrocinadores, das contribuições facultativas, do pagamento de multa de contribuições em atraso e das entradas de portabilidade, no período de julho a dezembro de 2019.

Tabela 5: Arrecadação mensal - participante e patrocinador

Mês	Arrecadação
jul/19	R\$ 30.812.187,34
ago/19	R\$ 31.109.741,93
set/19	R\$ 31.335.035,06
out/19	R\$ 31.154.374,82
nov/19	R\$ 43.807.075,59
dez/19	R\$ 53.193.226,73
<b>Total</b>	<b>R\$ 221.411.641,47</b>

Fonte: RGEARC de 07 a 12/2019

A arrecadação das **contribuições normais** dos participantes e patrocinadores, no período de julho a dezembro de 2019, superou os R\$ 221 milhões. Conforme relatórios emitidos pela Gerência de Arrecadação e Cadastro (GEARC), foi verificada a paridade das contribuições entre participante e patrocinador, e mensalmente foram apresentadas as justificativas para as diferenças encontradas.

O aumento expressivo dos valores arrecadados nos meses de novembro e dezembro de 2019, se referem basicamente ao pagamento de contribuição sobre a gratificação natalina.

Tabela 6: Arrecadação mensal das contribuições normais dos participantes e patrocinadores

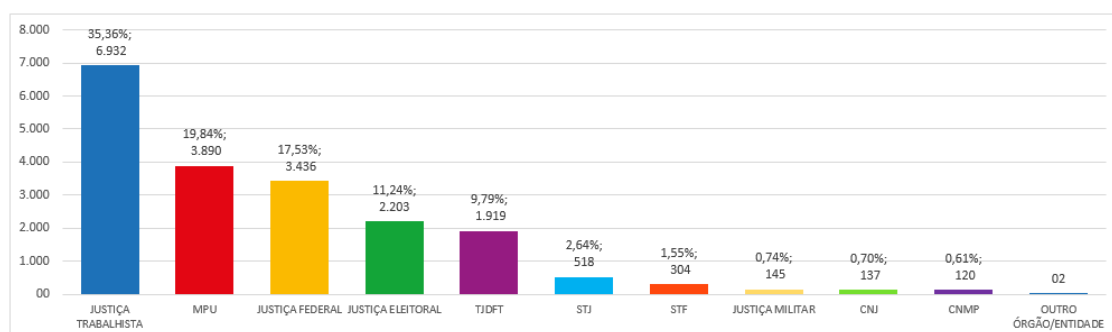
MÊS	PARTICIPANTE	PATROCINADOR	DIFERENÇA	JUSTIFICATIVA
jul/19	R\$ 14.809.342,65	R\$ 14.845.216,01	R\$ 35.873,36	Um dos patrocinadores informou, de forma equivocada que as contribuições de junho/2019 eram da competência maio/2019. O ajuste foi realizado no mês de julho/2019
ago/19	R\$ 14.939.762,87	R\$ 14.939.516,07	<b>-R\$ 246,80</b>	Acertos de meses anteriores e ausência de repasse de contribuição

MÊS	PARTICIPANTE	PATROCINADOR	DIFERENÇA	JUSTIFICATIVA
set/19	R\$ 15.082.830,55	R\$ 15.079.977,88	-R\$ 2.852,67	Acerto de meses anteriores e ausência de repasse de contribuição
out/19	R\$ 15.057.278,18	R\$ 15.057.553,88	R\$ 275,70	Acerto de meses anteriores e ausência de repasse de contribuição
nov/19	R\$ 15.357.337,21	R\$ 15.355.359,74	-R\$ 1.977,47	Acertos de meses anteriores e ausência de repasse de contribuição
dez/19	R\$ 15.508.148,51	R\$ 15.512.404,91	R\$ 4.256,40	Acertos de meses anteriores e ausência de repasse de contribuição
<b>Total</b>	<b>R\$ 90.742.921,67</b>	<b>R\$ 90.779.391,20</b>		

Fonte: RGEARC de 07 a 12/2019

Desde o início do plano JusMP-Prev a Justiça Trabalhista é a primeira do *ranking*, com maior volume de contribuições, conforme gráfico 1.

Gráfico 1. Distribuição de contribuições por ramo da justiça/patrocinador (acumulado)



Fonte: RGEARC 12/2019

Com relação à arrecadação mensal, o Ministério Público Federal permaneceu no topo do ranking e continua com o maior saldo em contribuições por patrocinador, conforme demonstra a tabela a seguir:

Tabela 7: Contribuições por patrocinador acumulado até dezembro/2019.

Patrocinador	Contribuições acumuladas	% do patrimônio	Patrocinador	Contribuições acumuladas	% do patrimônio
MPF	R\$ 90.896.249,90	12,405%	TRE-PR	R\$ 3.335.631,68	0,455%
TJDFT	R\$ 65.113.803,85	8,887%	SJ-PB	R\$ 2.915.288,79	0,398%
TRT-2	R\$ 41.553.724,27	5,671%	SJ-MS	R\$ 2.812.913,28	0,384%
MPT	R\$ 36.841.102,03	5,028%	MPM	R\$ 2.763.982,70	0,377%
MPDFT	R\$ 33.003.451,59	4,504%	TRT-19	R\$ 2.755.675,43	0,376%
TRT-1	R\$ 28.589.269,01	3,902%	SJ-GO	R\$ 2.692.707,87	0,367%
TRT-3	R\$ 22.829.179,15	3,116%	SJ-RO	R\$ 2.638.140,09	0,360%



Patrocinador	Contribuições acumuladas	% do patrimônio	Patrocinador	Contribuições acumuladas	% do patrimônio
TRT-15	R\$ 19.542.667,66	2,667%	TRE-RS	R\$ 2.581.571,14	0,352%
STJ	R\$ 19.339.409,14	2,639%	SJ-RN	R\$ 2.493.956,68	0,340%
TRT-9	R\$ 17.175.305,03	2,344%	TRT-24	R\$ 2.402.406,01	0,328%
SJ-SP	R\$ 17.113.769,42	2,336%	TRE-BA	R\$ 2.370.736,81	0,324%
TRT-8	R\$ 15.131.460,78	2,065%	TRT-7	R\$ 2.369.667,66	0,323%
TST	R\$ 14.971.823,30	2,043%	TRE-PE	R\$ 2.369.329,23	0,323%
TRT-4	R\$ 12.924.671,90	1,764%	SJ-MT	R\$ 2.365.452,15	0,323%
SJ-RJ	R\$ 11.808.479,37	1,612%	SJ-AM	R\$ 2.250.237,90	0,307%
TRT-18	R\$ 11.283.750,14	1,540%	TRE-MA	R\$ 2.247.375,83	0,307%
STF	R\$ 11.265.339,71	1,537%	TRE-SC	R\$ 2.188.148,95	0,299%
SJ-PR	R\$ 10.782.494,36	1,472%	SJ-MA	R\$ 1.878.887,40	0,256%
SJ-MG	R\$ 10.285.863,30	1,404%	SJ-TO	R\$ 1.857.452,17	0,254%
TRT-12	R\$ 9.950.239,21	1,358%	TRF-4	R\$ 1.664.379,09	0,227%
TRT-10	R\$ 9.530.218,56	1,301%	SJ-PI	R\$ 1.578.787,97	0,215%
TSE	R\$ 8.794.904,46	1,200%	TRE-ES	R\$ 1.567.792,49	0,214%
SJ-RS	R\$ 8.126.718,52	1,109%	TRF-5	R\$ 1.521.721,79	0,208%
TRE--MG	R\$ 7.409.827,36	1,011%	TRE-PI	R\$ 1.418.238,79	0,194%
TRT-23	R\$ 7.130.365,85	0,973%	SJ-AL	R\$ 1.350.825,77	0,184%
TRT-5	R\$ 7.062.264,57	0,964%	TRE-RN	R\$ 1.340.730,68	0,183%
TRT-6	R\$ 6.733.841,58	0,919%	SJ-AP	R\$ 1.292.899,49	0,176%
SJ-CE	R\$ 6.551.806,72	0,894%	CJF	R\$ 1.248.728,87	0,170%
TRF-3	R\$ 5.974.718,93	0,815%	TRT-22	R\$ 1.108.593,67	0,151%
CNJ	R\$ 5.866.398,81	0,801%	TRE-PB	R\$ 1.075.467,60	0,147%
SJ-PE	R\$ 5.827.685,45	0,795%	TRE-RO	R\$ 1.019.229,70	0,139%
TRF-1	R\$ 5.747.563,09	0,784%	SJ-RR	R\$ 953.518,22	0,130%
TRE-SP	R\$ 5.638.301,25	0,770%	TRE-AM	R\$ 933.190,01	0,127%
TRT-14	R\$ 4.996.264,80	0,682%	TRE-AP	R\$ 918.407,41	0,125%
SJ-BA	R\$ 4.759.803,42	0,650%	TRE-MT	R\$ 893.821,79	0,122%
TRE-GO	R\$ 4.501.804,46	0,614%	TRE-DF	R\$ 886.718,79	0,121%
TRT-21	R\$ 4.417.940,26	0,603%	TRE-CE	R\$ 871.829,07	0,119%
SJ-SC	R\$ 4.256.356,48	0,581%	TRT-20	R\$ 825.271,61	0,113%
STM	R\$ 4.046.101,29	0,552%	TRE-RR	R\$ 798.388,44	0,109%
CNMP	R\$ 3.965.859,43	0,541%	TRE-SE	R\$ 771.219,22	0,105%
SJ-ES	R\$ 3.954.783,40	0,540%	SJ-AC	R\$ 719.012,98	0,098%
SJ-PA	R\$ 3.886.893,75	0,530%	SJ-SE	R\$ 675.425,37	0,092%
TRT-17	R\$ 3.862.126,38	0,527%	ESMPU	R\$ 601.843,42	0,082%
TRE-RJ	R\$ 3.774.336,37	0,515%	TRE-MS	R\$ 445.264,63	0,061%
TRF-2	R\$ 3.623.501,72	0,495%	TRE-TO	R\$ 383.361,35	0,052%
TRE-PA	R\$ 3.543.479,91	0,484%	TRE-AL	R\$ 216.424,46	0,030%
TRT-11	R\$ 3.537.749,46	0,483%	TRE-AC	R\$ 162.262,92	0,022%

Patrocinador	Contribuições acumuladas	% do patrimônio	Patrocinador	Contribuições acumuladas	% do patrimônio
TRT-16	R\$ 3.524.689,01	0,481%	CLDF*	R\$ 25.766,61	0,004%
TRT-13	R\$ 3.346.908,48	0,457%	CD*	R\$ 10.617,59	0,001%
SJ-DF	R\$ 3.340.856,75	0,456%	MS*	R\$ 5.642,93	0,001%
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 732.711.068,14</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: RGEARC 12/2019

\* Contribuições normais recebidas de outros órgãos, nos mesmos níveis e condições que seria devida pelo patrocinador, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 14 da Lei nº 12.618/2012, conforme Ofício nº 265/Presi, de 23/11/2018.

Ao analisar o indicador de acompanhamento dos processos de consistência financeira relacionados à meta de “Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020”, vinculada ao objetivo estratégico 04 - “Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado”, verificou-se os seguintes resultados no 2º semestre de 2019:

Tabela 8: Indicador de consistência financeira

META	INDICADOR	MÊS	PATROCINADORES C/ INCONSISTÊNCIAS	TOTAL DE PATROCINADORES	%
Automatizar e aperfeiçoar o processo da arrecadação em 100% dos patrocinadores até 2020	Consistência Financeira (Mapas resumos ou layouts txt com informações inconsistentes/Total de patrocinadores)	Julho	32	98	32,65%
		Agosto	16	98	16,33%
		Setembro	76	98	77,55%
		Outubro	68	98	69,39%
		Novembro	62	98	63,27%
		Dezembro	68	98	69,39%

Fonte: RGEARC de 07 a 12/2019

### 3.3. Consistências financeiras

Em novembro/2019 foi finalizado o projeto de crítica cadastral e financeira com o desenvolvimento de um módulo do sistema TrustPrev. Este módulo permitirá um acompanhamento mais tempestivo das inconsistências e conseqüentemente ajuste da informação com auxílio do patrocinador.

Para uma melhor gestão do processo foi desenvolvido mecanismo de notificação e acompanhamento das notificações das inconsistências via portal do patrocinador. Com esta nova ferramenta os apontamentos de inconsistências serão realizados via portal do patrocinador bem como as respostas dos patrocinadores também serão encaminhadas via portal.

Destaca-se que este novo levantamento abrangeu as pendências que restaram das notificações encaminhadas em setembro de 2017, descritas e acompanhadas nos relatórios de Controles Internos.

Tabela 9: inconsistências verificadas em 2019

Tipo de inconsistência financeira	Quantidade
01 - Diferença de paridade	111
02 - Ausência de contribuição	3.193
<b>Total Geral</b>	<b>3.304</b>

Fonte: RGEARC 12/2019

### 3.4. Informações atuariais e de benefícios

As informações apresentadas neste tópico estão contidas nos relatórios emitidos pela Gerência de Atuária e Benefícios (GEABE), denominados RGEABE, e nos documentos atuariais relativos ao 2º semestre de 2019.

O Relatório de Avaliação Atuarial, data-base 31/12/2018, e o respectivo Parecer Atuarial foram elaborados pelo atuário interno em 19/2/2019, e aprovados pelo Conselho Deliberativo, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 13/3/2019.

### 3.5. Premissas e Hipóteses atuariais

Conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações, bem como a Instrução PREVIC nº 23/2015, anualmente as premissas e hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais devem ser revisitadas com o objetivo de atestar se as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras estão adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do Plano.

Em face da característica do Plano JusMP-Prev, estruturado na modalidade de contribuição definida, as premissas são utilizadas estritamente para a determinação do custeio necessário para os benefícios de riscos cobertos pelo FCBE, na determinação da expectativa de vida, na determinação do prazo inicial de pagamento de benefícios e da taxa de juros para balizar o retorno real dos investimentos.

A seguir, estão apresentadas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas em 2018 e que vigoram em 2019:

Tabela 10: Premissas atuariais

Hipóteses biométricas	2019
Tábua de mortalidade geral	RP-2000 Geracional, Escala AA (M&F)
Tábua de entrada de inválidos	AT-83 M
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Rotatividade	0%
Composição familiar	<b>Ativos:</b> 1) Diferença de Idade de 3 anos mais jovem para o cônjuge do sexo feminino; 2) Percentual de casados de 90%. <b>Assistidos:</b> Família Real
Entrada em Aposentadoria	1ª Elegibilidade
Taxa de Juros	4,25% a.a.
Indexador do Plano	Cota/IPCA
Fator de Capacidade	98,33%
Crescimento Salarial	0,00%

Fonte: RGEABE 12/2019

### 3.6. Obrigações atuariais

A Instrução PREVIC nº 23, de 26/6/2015, revogada pela Instrução Previc nº 10, de 30/11/2018, estabeleceu orientações e procedimentos na realização dos estudos técnicos que visam atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos do Plano de Benefícios. Sua aplicação foi facultativa para a avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2015 e obrigatória a partir do exercício de 2016.

A nova instrução passou a exigir o estudo para os planos que, independentemente de sua modalidade, possuam obrigações registradas em provisão matemática de benefício definido, como é o caso da conta de registro do FCBE.

O relatório de Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais foi emitido pelo atuário interno e aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/2/2019.

A Demonstração Atuarial de 2018 foi encaminhada à Previc em 28/3/2019.

### 3.7. Plano de Custeio

O Plano JusMP-Prev possui somente um grupo de custeio, sendo seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida e seu custo calculado atuarialmente apenas em relação aos aportes destinados ao Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), o qual corresponde a um percentual da contribuição normal vertida pelos Participantes e Patrocinadores.

O plano de custeio de 2019, com vigência de 1º/4/2019 a 31/3/2020, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 3ª sessão ordinária de 2019, realizada em 13/3/2019.

Tabela 11: Plano de Custeio

PLANO DE CUSTEIO	
Contribuição Normal	
- Patrocinados	De 6,5% a 8,5% <sup>1</sup>
- Vinculados	De 6,5% a 22,0% <sup>1</sup>
Contribuição Facultativa	Mínima de 2,50% <sup>1</sup>
Taxa de Carregamento do participante ativo	6,00% <sup>2</sup>
Taxa de Carregamento do assistido	0,51% <sup>3</sup>
Taxa de Carregamento de contribuição facultativa	0,00% <sup>4</sup>
Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários	13,08% <sup>5</sup>

(1) Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação.

(2) Percentual incidente sobre contribuição normal ou vinculada.

(3) Percentual incidente sobre a Remuneração de Participação do assistido ou remido.

(4) Percentual igual a zero para contribuições facultativas (aprovado pelo Conselho Deliberativo).

(5) Percentual incidente sobre a contribuição normal dos patrocinados.

Com isso, para a vigência do Plano de Custeio de 2019, das contribuições normais efetuadas pelos participantes patrocinados e a respectiva contrapartida patronal, 80,92% foi destinada para constituição da RAN, 13,08% para constituição do FCBE e 6,00% para o Custeio Administrativo.

Para fins de acompanhamento e visualização do plano de custeio, abaixo apresenta o histórico de sua evolução desde 2015.

Tabela 12: Acompanhamento do plano de custeio 2015 a 2019

CONTAS	Vigência	Vigência	Vigência	Vigência	Vigência
	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017	01/04/2018	01/04/2019
RAN	77,65%	77,98%	78,39%	79,922%	80,920%
FCBE	15,35%	15,02%	14,61%	13,078%	13,080%
PGA	7,00%	7,00%	7,00%	7,000%	6,000%

Fonte: Demonstração Atuarial 2015 a 2019

### 3.8. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são apuradas mensalmente pela GEABE, considerando a cota vigente e os valores registrados na contabilidade para o encerramento do mês.

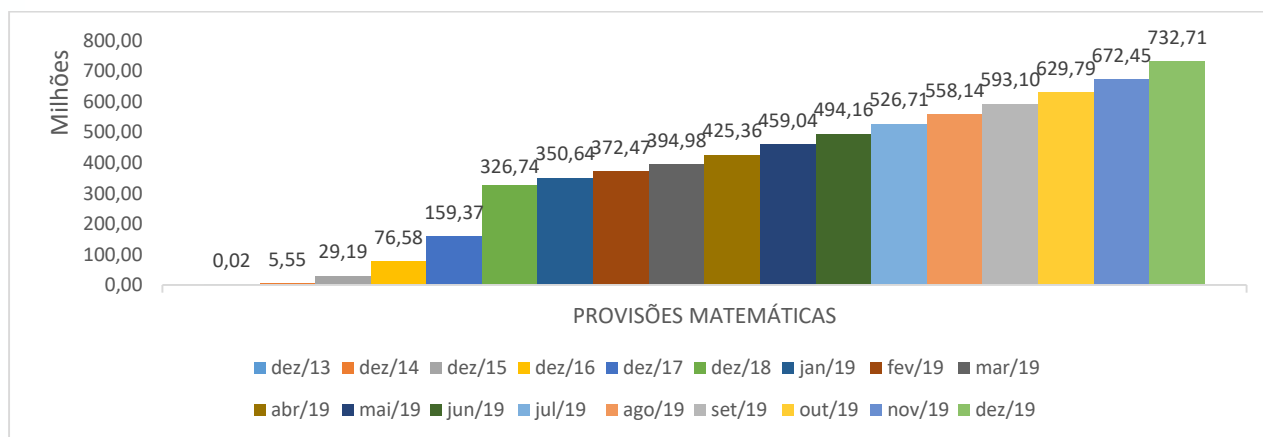
Tabela 13: Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais

Contas	Novembro/19 (A)	Dezembro/19 (B)	Varição [(B)/(A)-1]
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>R\$ 672.452.372,63</b>	<b>R\$ 732.711.068,15</b>	<b>8,96%</b>
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 200.523,84</b>	<b>R\$ 200.209,25</b>	<b>- 0,16%</b>
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 93.183,21	R\$ 91.330,76	-1,99%
Saldo de contas dos assistidos	R\$ 93.183,21	R\$ 91.330,76	-1,99%
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 107.340,63	R\$ 108.878,49	1,43%
Benefício definido regime capitalização programado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Benefício definido regime capitalização não programado	R\$ 107.340,63	R\$ 108.878,49	1,43%
<b>Benefícios a conceder</b>	<b>R\$ 672.251.848,79</b>	<b>R\$ 732.510.858,90</b>	<b>8,96%</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>R\$ 579.441.735,25</b>	<b>R\$ 631.608.349,22</b>	<b>9,00%</b>
Saldo de contas - parcela patrocinador	R\$ 268.206.540,85	R\$ 291.959.858,78	8,86%
RAN - conta patrocinador	R\$ 268.206.540,85	R\$ 291.959.858,78	8,86%
Saldo de contas - parcela participantes	R\$ 311.235.194,40	R\$ 339.648.490,44	9,13%
RAN - conta participante	R\$ 268.520.155,39	R\$ 292.198.386,98	8,82%
RAS - reserva acumulada suplementar	R\$ 42.715.039,01	R\$ 47.450.103,46	11,09%
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 92.810.113,54</b>	<b>R\$ 100.902.509,68</b>	<b>8,72%</b>
<b>Benefício definido regime capitalização programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-</b>
<b>Benefício definido regime capitalização não programado</b>	<b>R\$ 92.810.113,54</b>	<b>R\$ 100.902.509,68</b>	<b>8,72%</b>
Fundo de cobertura de benefícios extraordinários (FCBE)	R\$ 92.810.113,54	R\$ 100.902.509,68	8,72%
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>R\$ 259.746,48</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-100%</b>
Fundo de Recursos não Resgatáveis	R\$ 259.746,48	R\$0,00	-100%

A evolução das provisões matemáticas foi motivada pelo recebimento das contribuições dos participantes e patrocinadores em valores superiores aos pagamentos e devoluções realizadas no referido mês.

Está demonstrado no gráfico 2 o potencial de crescimento da Funpresp-Jud com o aumento do recebimento de recursos dos participantes e patrocinadores, além do retorno positivo dos investimentos que superaram as saídas ocorridas (pagamento de resgates, devolução de contribuições, etc.).

Gráfico 2: Evolução das Provisões Matemáticas



Fonte: RGEABE 12/2019

### 3.9 Análise da base cadastral – impacto na avaliação atuarial

A GEABE realiza mensalmente atividades de consistência cadastral para o acompanhamento permanente das hipóteses atuariais utilizadas no Plano de Benefícios, cujo resultado é analisado pela GEARC, que por sua vez providencia os ajustes necessários e responde à área sobre o status das correções efetuadas.

- I. Participantes com idade superior a 75 anos;
- II. Participantes com idade inferior a 18 anos;
- III. Data de inscrição anterior à data de criação do Plano;
- IV. Data de inscrição no Plano anterior à data de admissão no Patrocinador;
- V. Divergência do tipo de contribuição e tipo de participante;
- VI. Verificação de existência de saldo de ex-participantes;
- VII. Verificação do percentual de contribuição normal dos participantes; e
- VIII. Verificação de participante sem contribuição.

Neste sentido, restou registrado no relatório emitido pela Gerência de Arrecadação e de Cadastro referente ao mês de dezembro, o acompanhamento das pendências relacionadas ao exercício de 2019, conforme tabela a seguir:

Tabela 14: Acompanhamento de pendências apontadas pela GEABE

Mês/Ano	Pendência Patrocinador	Em Análise	Ajustado	Total Geral	% Concluído
jan/19	6	-	17	23	74%
fev/19	5	-	48	53	91%
mar/19	-	8	25	33	76%
abr/19	-	24	84	108	78%
mai/19	-	3	24	27	89%
jun/19	-	25	81	106	76%
jul/19	-	8	37	45	82%
ago/19	-	8	191	199	96%
set/19	-	4	143	147	97%
out/19	-	56	113	169	67%
nov/19	-	123	43	166	26%
dez/19	-	13	17	30	57%
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>272</b>	<b>823</b>	<b>1106</b>	<b>74%</b>

Fonte: RGEARC 12/2019

### 3.9. Institutos obrigatórios

Estão previstos nas normas vigentes os seguintes institutos: i) Autopatrocínio; ii) Benefício Proporcional Diferido (BPD); iii) Portabilidade; e IV) resgate. Tais institutos asseguram aos participantes o direito de permanecerem ou não no plano ao qual estão vinculados, protegendo seus interesses, em caso de rompimento do vínculo empregatício com o patrocinador ou de perda parcial da remuneração recebida.

Além dos institutos previstos em normativos, há uma peculiaridade para os participantes da Fundação, de optar pela permanência no plano na hipótese de mudança de patrocinador, caso tenha cessação de vínculo com um patrocinador do Plano JusMP-Prev e tome posse em outro patrocinador.

A GEABE recebe os comunicados de vacância e encaminha aos participantes, no prazo máximo até 30 dias, os termos de opção, juntamente com os extratos previdenciários.

Vale destacar, que após o recebimento do extrato previdenciário e termo de opção, o participante tem um prazo de até 30 dias para retornar sua opção. Com isso, não necessariamente no mês corrente a mesma quantidade de comunicados de vacância recebidos corresponderá ao número de extratos previdenciários disponibilizados. Da mesma forma, a quantidade de retornos poderá ser diferente do número de extratos disponibilizados.

No 2º semestre de 2019 foram recebidos 114 comunicados de vacância e foram encaminhados 55 termos de opção.

A tabela a seguir, demonstra o acompanhamento das opções realizadas pelos participantes no 2º semestre de 2019.



Tabela 15: Retorno dos termos de opções mês a mês

MÊS	MUDANÇA DE PATROCINADOR	AUTOPATROCÍNIO	RESGATE	PORTABILIDADE	BPD	TOTAL
jul/19	6	0	4	1	4	15
ago/19	4	1	7	3	1	16
set/19	11	0	3	1	3	18
out/19	6	1	2	1	3	13
nov/19	13	1	6	5	3	28
dez/19	9	1	1	2	5	18
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>4</b>	<b>23</b>	<b>13</b>	<b>19</b>	<b>108</b>

Fonte: RGEABE 12/2019

No 2º semestre de 2019 foram efetivadas 14 portabilidades de recursos para outras entidades e foram pagos 28 resgates de contribuições, conforme tabela a seguir:

Tabela 16: resgates e portabilidades pagos no 2º semestre de 2019

MÊS	RESGATE	PORTABILIDADE
jul/19	6	4
ago/19	2	2
set/19	7	2
out/19	4	2
nov/19	2	0
dez/19	7	4
<b>2º sem/2019</b>	<b>28</b>	<b>14</b>

Fonte: RGEABE 12/2019

### 3.10. Devolução de contribuições decorrentes do cancelamento da adesão automática e do reenquadramento de servidores

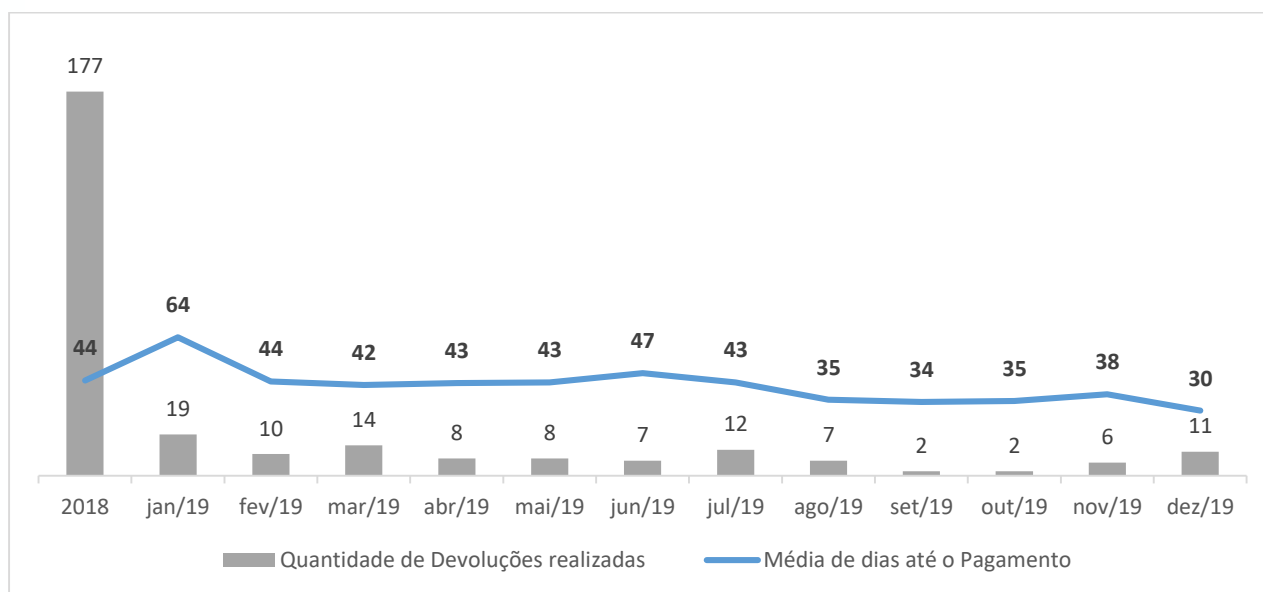
Conforme determinado pelo § 4º do art. 1º da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 13.183/2015, ao participante que requerer o cancelamento de sua inscrição no prazo de até 90 dias da data da sua inscrição automática ao Plano JusMP-Prev, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 dias do pedido de cancelamento, corrigidas monetariamente.

Neste sentido, no 2º semestre de 2019 foram realizadas 40 devoluções de contribuições decorrentes do cancelamento da adesão automática. Os valores foram devolvidos aos respectivos

órgãos, via GRU, encerrando assim todas as obrigações com os servidores que solicitaram o cancelamento.

No gráfico 3 é possível visualizar o número de devoluções decorrentes do cancelamento da adesão automática realizadas em 2018 e no decorrer de 2019 e o prazo médio de pagamento, considerando o tempo médio em dias entre a solicitação do cancelamento da adesão automática e a data do efetivo pagamento.

Gráfico 3: Tempo médio em que as devoluções das contribuições são efetuadas



Fonte: RGEABE 12/2019

No que se refere às devoluções das contribuições decorrentes do reenquadramento de servidores, vale destacar a decisão do Supremo Tribunal Federal, na 2ª Sessão Administrativa de 29/11/2017, no sentido de que os servidores oriundos de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que ingressaram naquela Corte, sem interrupção, depois da criação do regime de previdência complementar dos servidores públicos e da instituição do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud, tem direito ao regime de previdenciário próprio anterior.

O Conselho Deliberativo, por sua vez, determinou que as devoluções das contribuições dos participantes e dos patrocinadores fossem atualizadas pelo valor da cota previdencial do Plano até a data do efetivo pagamento, com base na última cota disponível ou, em caso de índice negativo, garantido, no mínimo, o valor nominal repassado à Funpresp-Jud, situação em que o ônus será suportado pelo PGA.

A seguir, a tabela com a descrição das quantidades de devoluções de contribuições realizadas pela GEABE no 2º semestre de 2019.

Tabela 17: devoluções adesão automática e reenquadramento no 2º semestre de 2019

MÊS	DEVOLUÇÃO ADESÃO AUTOMÁTICA	DEVOLUÇÃO REENQUADRAMENTO
jul/19	12	3
ago/19	7	17
set/19	2	21
out/19	2	4
nov/19	6	7
dez/19	11	0
<b>2º sem/2019</b>	<b>40</b>	<b>52</b>

Fonte: RGEABE 07 a 12/2019

### 3.11. Benefícios

O Regulamento do Plano JusMP-Prev prevê, na Seção II, artigo 22, as regras do Benefício de Aposentadoria por Invalidez e na Seção III, artigo 23, as regras do Benefício de Pensão por Morte do Participante Ativo.

A Gerência de Atuária e Benefícios (GEABE) é a área responsável pelo processo de pagamento de benefícios, cuja operação é realizada por meio do sistema TrustPrev.

A seguir, a tabela com a descrição dos pagamentos de benefícios realizados pela GEABE no 2º semestre de 2019.

Tabela 18: pagamento de benefícios no 2º semestre de 2019

MÊS	POR INVALIDEZ	POR MORTE
jul/19	0	0
ago/19	0	2
set/19	1	2
out/19	1	2
nov/19	4	3
dez/19	2	2
<b>2º sem/2019</b>	<b>8</b>	<b>11</b>

## 4. Gestão dos Investimentos

A aplicação dos recursos correspondentes às reservas, às provisões e aos fundos deve ser realizada conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Essas diretrizes estão previstas na Resolução CMN nº 4.661, de 25/5/2018, e suas alterações.

A Política de Investimentos para 2019 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada em 12/12/2018, e encaminhada à PREVIC em 11/1/2019. Em 7/8/2019, a Política foi alterada e aprovada pelo Conselho Deliberativo, nos termos da 8ª Sessão Ordinária. Em atendimento aos normativos vigentes, a alteração foi informada à PREVIC em 2/10/2019.

As informações apresentadas neste tópico estão contidas nos Relatórios de Investimentos (RINV).

#### 4.1. Aderência da gestão dos recursos garantidores às normas em vigor e à Política de Investimentos 2019

A seguir, as tabelas acerca dos limites, alocação objetivo e posição da carteira de investimentos da Funpresp-Jud em 31/12/2019:

Tabela 19: Plano de Benefícios – PB

Segmento	Alocação Atual	Política de Investimentos			
		Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal (Res. CMN 4.661/2018)
Renda Fixa	73,6%	79%	55%	100%	100%
Renda Variável	10,5%	5%	0%	20%	70%
Investimentos Estruturados	8%	8%	0%	15%	20%
Investimentos no Exterior	7,9%	8%	2%	10%	10%

Fonte: Funpresp-Jud

Tabela 20: Plano de Gestão Administrativa – PGA

Segmento	Alocação Atual	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PGA			
		Alocação Objetivo	Limite inferior	Limite superior	(Res. CMN 4.661/2018)
Renda Fixa	100,00%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Funpresp-Jud

A alocação dos recursos do PGA propõe que os recursos sejam aplicados em fundo de investimento com *benchmark* ligado ao DI (50% do total) e o volume restante em aplicações atreladas ao IMA-B5 (50% do total).

#### 4.2. Resultado dos Investimentos

A carteira de investimentos do Plano de Benefícios finalizou o período com aproximadamente 73,6% dos recursos em Renda Fixa, 10,5% em Renda Variável, 8% em Investimentos Estruturados e 7,9% em Investimentos no Exterior.

O detalhamento do segmento de renda fixa é de 32,2% em CDI, 36,7% IPCA (38,0% em Títulos Públicos: NTN-B diversos vencimentos; 2,9% em Títulos Privados: Letras Financeiras do Bradesco Jul/21 e do Banco Safra Jul/24, Abr/27, Mai/28 e Fev/29), e 4,7% em Prefixados (Títulos Públicos: LTN Jan/2022).

Os investimentos em Renda Variável se encontram no FIA Caixa Ibovespa gerido pela Caixa (1,57% do PB) e também em ações via Fundo BNP Mafdet (0,2% do PB).

Já as aplicações financeiras no segmento de Investimentos Estruturados estão em Fundo de Investimento Multimercado gerido pelo Banco do Brasil (2,7% do PB) e pela Sul América (2,7% no Fundo de Investimento Endurance).

Finalmente, no segmento de Investimentos no Exterior, os recursos estão em Fundo de Investimento em Ações BDR Nível I, gerido pela Western Asset (2,4% do PB) e Fundos de Investimento Multimercado no Exterior geridos pelo JP Morgan e Schroder (0,4% do PB em cada um dos fundos).

Já sob a ótica de Fator de Risco, com a inclusão também das operações com derivativos efetuadas pelos fundos exclusivos, os recursos do Plano de Benefícios encontravam-se assim segmentados: 73,1% em Renda Fixa (28,5% CDI, 36,7% IPCA e 7,8% Prefixados), 11% em Renda Variável, 8% em Investimentos Estruturados e 7,9% em Investimentos no Exterior.

Tabela 21: Saldos segregados PB

em R\$ mil

	PB								
	CC	FI DI/RF	FI IRF-M1	FI IRF-M1+	FI IMA-B5	FI IDkA IPCA 2A	Renda Variável	Multi Mercado	Exterior
31/dez/13	2,4	21,3	-	-	-	-	-	-	-
31/dez/14	32,7	11,4	2.948,0	-	2.527,7	-	-	-	-
31/dez/15	-	13.005,0	2.261,6	21,2	22,3	-	-	-	416,4
31/dez/16	0,0	35.215,4	347,6	27,4	280,7	2.457,0	767,7	-	714,0
31/dez/17	68,2	67.292,8	-	-	-	-	3.979,8	5.395,5	6.881,2
31/dez/18	71,9	87.235,9	-	-	-	-	6.660,1	19.634,0	13.554,0
31/jan/19	-	106.128,9	-	-	-	-	7.364,5	19.794,3	13.664,7
28/fev/19	1,1	124.012,1	-	-	-	-	7.243,1	19.901,8	14.421,4
31/mar/19	29,7	141.251,7	-	-	-	-	7.243,8	19.989,0	15.369,3
30/abr/19	0,2	160.163,2	-	-	-	-	7.420,0	25.536,5	16.199,7
31/mai/19	0,2	32.289,0	-	-	-	-	7.473,2	25.767,8	15.326,6
30/jun/19	-	668.109,2	-	-	-	-	7.771,2	26.794,5	15.851,2

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

	PB						Total PB
	LTN	NTN-B	NTN-F	BND35	NTN-B MTC	LF IPCA	
31/dez/13	-	-	-	-	-	-	<b>23,7</b>
31/dez/14	-	-	-	-	-	-	<b>5.519,8</b>
31/dez/15	2.690,0	8.448,1	-	-	-	2.449,6	<b>29.314,2</b>
31/dez/16	-	20.898,2	1.187,1	3.069,7	-	11.729,0	<b>76.693,9</b>
31/dez/17	20.516,5	34.145,6	-	-	10.329,0	11.593,6	<b>160.202,2</b>
31/dez/18	30.076,2	83.536,2	-	-	36.004,3	9.391,4	<b>327.550,2</b>
31/jan/19	30.632,6	85.552,3	-	-	36.278,4	9.458,0	<b>350.906,7</b>
28/fev/19	30.715,2	84.884,6	-	-	36.401,6	13.039,8	<b>372.758,6</b>
31/mar/19	30.898,3	85.643,4	-	-	39.392,1	13.272,9	<b>395.439,8</b>
30/abr/19	31.083,3	85.701,7	-	-	45.365,5	10.647,3	<b>425.758,1</b>
31/mai/19	31.811,5	87.292,9	-	-	44.706,1	14.755,5	<b>459.472,9</b>
30/jun/19	32.594,8	89.403,0	-	-	44.873,2	14.827,4	<b>496.171,9</b>

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

	PB								
	CC	Renda Variável (Grupo 1)	Multi Mercado (Grupo 2)	Exterior (Grupo 3)	Renda Fixa (Grupo 4)	NTN-B MTC	DEB IPCA MTC	LF IPCA MTC	DEB IPCA MTM
31/jul/19	0,5	18.500,0	40.378,3	16.030,4	33.759,1	45.142,5	-	14.910,6	-
31/ago/19	0,3	27.873,4	40.477,1	17.057,4	19.664,0	45.272,2	-	14.997,3	-
30/set/19	17,8	42.003,5	47.290,1	23.226,6	18.913,2	45.490,2	-	15.076,6	-
31/out/19	17,5	47.324,4	50.867,4	37.286,1	10.801,4	45.694,7	8.507,1	15.144,0	10.050,0
30/nov/19	80,4	59.134,7	53.874,0	40.533,7	10.725,6	44.948,7	8.557,4	15.225,7	9.693,9
31/dez/19	106,8	75.096,7	58.813,6	57.877,5	16.437,3	56.714,2	8.661,5	20.411,4	9.920,2

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

A carteira de investimentos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) finalizou o segundo semestre de 2019 com 100% dos recursos em Renda Fixa.

Tabela 22: Saldos segregados PGA

	PGA				Total
	CC	FI DI/RF	FI IRF-M1	FI IMA-B5	
31/dez/13	-	26.104,0	-	-	<b>26.104,0</b>
31/dez/14	-	3.721,7	19.531,0	-	<b>23.252,7</b>
31/dez/15	-	16.242,1	20,5	2.883,9	<b>19.146,4</b>
31/dez/16	-	13.847,7	3,4	2.423,7	<b>16.274,8</b>
31/dez/17	-	10.876,7	-	2.726,3	<b>13.603,0</b>
31/dez/18	6,0	11.202,3	-	6.041,0	<b>17.249,2</b>
31/jan/19	6,0	9.418,8	-	9.468,8	<b>18.893,6</b>
28/fev/19	6,0	9.596,5	-	9.598,7	<b>19.201,2</b>
31/mar/19	5,7	9.922,5	-	9.933,2	<b>19.861,4</b>
30/abr/19	5,1	10.368,0	-	10.437,7	<b>20.810,8</b>
31/mai/19	2,7	10.990,8	-	11.012,6	<b>22.006,1</b>
30/jun/19	6,0	10.617,8	-	10.920,5	<b>21.544,2</b>

	PGA			em R\$ mil
	CC	RF CDI 4A	RF IMA-B5 4B	Total
31/jul/19	19,8	12.116,7	12.087,1	<b>24.223,6</b>
31/ago/19	6,0	12.508,8	12.528,0	<b>25.042,7</b>
30/set/19	6,0	12.770,3	12.762,0	<b>25.538,2</b>
31/out/19	320,2	13.550,1	13.549,0	<b>27.419,2</b>
30/nov/19	6,0	10.798,6	10.772,2	<b>21.576,9</b>
31/dez/19	6,0	12.177,7	12.197,9	<b>24.381,6</b>

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

No acumulado de 2019, a rentabilidade nominal líquida do PB alcançou 6,36%, ante 3,07% do CDI e 4,32% do *benchmark* do PB. Já a rentabilidade real líquida atingiu 4,04% (IPCA de 2,23% no período), ante 0,83% do CDI e 2,04% do *benchmark* do PB.

Tabela 23: Rentabilidade Nominal PB e PGA

	PB			PGA		
	Bruta	Custo *	Líquida	Bruta	Custo *	Líquida
jan/19	1,526%	0,020%	<b>1,506%</b>	1,000%	0,023%	<b>0,977%</b>
fev/19	0,623%	0,018%	<b>0,605%</b>	0,519%	0,020%	<b>0,499%</b>
mar/19	0,871%	0,023%	<b>0,848%</b>	0,626%	0,019%	<b>0,607%</b>
abr/19	1,012%	0,023%	<b>0,988%</b>	0,812%	0,021%	<b>0,791%</b>
mai/19	0,945%	0,028%	<b>0,918%</b>	0,971%	0,021%	<b>0,950%</b>
jun/19	1,370%	0,031%	<b>1,338%</b>	1,096%	0,019%	<b>1,076%</b>
jul/19	0,799%	0,027%	<b>0,772%</b>	0,775%	0,022%	<b>0,752%</b>
ago/19	0,501%	0,031%	<b>0,470%</b>	0,276%	0,021%	<b>0,255%</b>
set/19	1,123%	0,044%	<b>1,078%</b>	1,102%	0,020%	<b>1,082%</b>
out/19	1,313%	0,038%	<b>1,274%</b>	1,066%	0,022%	<b>1,044%</b>
nov/19	0,333%	0,037%	<b>0,296%</b>	0,045%	0,019%	<b>0,026%</b>
dez/19	1,479%	0,040%	<b>1,439%</b>	0,797%	0,021%	<b>0,776%</b>
<b>2019</b>	<b>12,560%</b>	<b>0,36%</b>	<b>12,15%</b>	<b>9,47%</b>	<b>0,25%</b>	<b>9,2</b>

Fonte: Funpresp-Jud

\* Custo dos investimentos: se refere às taxas de administração cobradas pelos gestores de recursos, além de despesas diretamente ligadas ao Custodiante Qualificado (remuneração, manutenção de contas – CETIP e SELIC), às operações com títulos públicos para a Carteira Própria, entre outros.

Tabela 24: Rentabilidade Nominal PB e PGA – Por segmento

	PB					PGA	
	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado (MM)	Exterior	Total	Renda Fixa	Total
jan/19	1,37%	10,58%	0,82%	0,82%	<b>1,51%</b>	0,98%	<b>0,98%</b>
fev/19	0,44%	-1,74%	0,54%	5,23%	<b>0,60%</b>	0,50%	<b>0,50%</b>
mar/19	0,65%	0,01%	0,44%	6,57%	<b>0,85%</b>	0,61%	<b>0,61%</b>
abr/19	0,80%	0,66%	0,70%	5,40%	<b>0,99%</b>	0,79%	<b>0,79%</b>
mai/19	1,21%	0,72%	0,39%	-5,39%	<b>0,92%</b>	0,95%	<b>0,95%</b>
jun/19	1,26%	3,99%	0,47%	3,25%	<b>1,34%</b>	1,08%	<b>1,08%</b>
jul/19	0,77%	2,11%	0,34%	1,13%	<b>0,77%</b>	0,75%	<b>0,75%</b>
ago/19	0,26%	1,13%	0,24%	6,41%	<b>0,45%</b>	0,25%	<b>0,25%</b>
set/19	1,05%	1,87%	0,79%	0,88%	<b>1,08%</b>	1,08%	<b>1,08%</b>
out/19	1,21%	3,23%	0,84%	-0,28%	<b>1,27%</b>	1,04%	<b>1,04%</b>
nov/19	-0,44%	1,20%	0,07%	8,71%	<b>0,30%</b>	0,03%	<b>0,03%</b>
dez/19	0,95%	8,48%	0,07%	8,71%	<b>1,44%</b>	0,78%	<b>0,78%</b>
<b>2019</b>	<b>9,95%</b>	<b>36,57%</b>	<b>6,47%</b>	<b>34,73%</b>	<b>12,15%</b>	<b>9,20%</b>	<b>9,20%</b>
Bmk *	8,74%	21,58%	5,96%	35,67%	<b>8,74%</b>	9,23%	<b>9,23%</b>
% Bmk	113,30%	113,60%	108,30%	97,70%	<b>136,90%</b>	99,60%	<b>99,60%</b>

Fonte: Funpresp-Jud

\* Benchmarks por segmento PB: RF (IPCA + 4,25% ao ano), RV (Ibovespa), MM (CDI), Exterior (BDRX)

Tabela 25: Rentabilidade Real

	PB	PGA	CDI	Bmk PB	Bmk PGA
jan/19	1,18%	0,66%	0,22%	0,36%	0,70%
fev/19	0,17%	0,07%	0,06%	0,33%	0,07%
mar/19	0,10%	-0,14%	-0,28%	0,31%	-0,14%
abr/19	0,42%	0,22%	-0,05%	0,35%	0,22%
mai/19	0,79%	0,82%	0,41%	0,36%	0,81%
jun/19	1,33%	1,07%	0,46%	0,31%	1,06%
jul/19	0,58%	0,56%	0,38%	0,38%	0,56%
ago/19	0,33%	0,14%	0,39%	0,36%	0,14%
set/19	1,12%	1,12%	0,50%	0,35%	1,12%
out/19	1,17%	0,94%	0,38%	0,38%	0,94%
nov/19	-0,21%	-0,48%	-0,13%	33,00%	-0,48%
dez/19	0,29%	-0,37%	-0,77%	0,35%	-0,36%
<b>2019</b>	<b>7,52%</b>	<b>4,69%</b>	<b>1,59%</b>	<b>4,25%</b>	<b>4,72%</b>

Fonte: Funpresp-Jud



### 4.3. Controle dos Investimentos

O controle dos investimentos é realizado de modo a monitorar riscos de mercado, de crédito, de liquidez, sistêmico, operacional e legal, bem como avaliar as rentabilidades, o enquadramento da alocação dos recursos aos limites e parâmetros estabelecidos pelo CMN e a adequação dos custos com gestão dos investimentos, tendo em vista o cumprimento da legislação específica.

A Instrução Previc nº 6, de 14/11/2018, determinou a segregação da gestão dos recursos da gestão de riscos de investimentos em EFPC Sistemicamente Importante (ESI), caso da Funpresp-Jud.

Nesse sentido, a análise de risco de que trata este tópico passou a ser apresentada, a partir do relatório relativo ao mês de maio de 2019, pelo Supervisor de Riscos de Investimentos e Controles Internos, vinculado à Gerência de Controle Interno (GECOI).

#### 4.4.1 Riscos de Mercado e Sistêmico e Divergência Não Planejada (DNP)

As definições destes riscos encontram-se na Política de Investimentos 2019 e na Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos, disponíveis no site da Funpresp-Jud.

#### 4.4.2 Volatilidade Anualizada Acumulada

Representa o grau médio de variação dos retornos de um determinado investimento. Calculada a partir dos retornos diários e mensais da carteira de investimentos nos últimos 12 meses. O limite autorizado pelo Conselho Deliberativo é de 7,50% (em termos anualizados) para o cálculo com retornos diários.

Tabela 26: Últimos 12 meses

Jan/19-Dez/19	PB	PGA	CDI	Bmk PB	Bmk PGA
Retornos Diários	1,54	0,99%	0,04%	0,26%	0,99%
Retornos Mensais	1,34%	1,17%	0,21%	1,19%	1,17%

Fonte: Funpresp-Jud

jan/19-Dez/19	RENDA FIXA					RENDA VARIÁVEL		EXTERIOR	
	IRF-M1	IRF-M1+	IMA-B5	IMA-B5+	IDkA IPCA 2A	IDIV	IBOV	BDRX	MSCI W BRL
Retornos Diários	0,25%	2,94%	1,98%	7,36%	1,62%	16,41%	17,81%	15,10%	14,81%
Retornos Mensais	0,39%	3,63%	2,28%	10,43%	1,75%	14,43%	12,29%	15,17%	14,36%

Fonte: Funpresp-Jud

#### 4.4.3 Índice de Sharpe - IS

Indicador que tem por objetivo ajustar o retorno do ativo pelo seu risco. Assim, quanto maior o retorno do ativo e menor o risco do investimento, melhor será o índice calculado. O diferencial de retorno (ou excesso de retorno) é calculado usando como parâmetro o CDI (ativo livre de risco).

Tabela 27: Últimos 12 meses

jan/19-Dez/19	PB	PGA	CDI	Bmk PB	Bmk PGA
Retornos Diários	4,01	3,28	---	10,74	3,31
Retornos Mensais	4,36	2,77	---	2,23	2,80

Fonte: Funpresp-Jud

jan/19-Dez/19	RENDA FIXA					RENDA VARIÁVEL		EXTERIOR	
	IRF-M1	IRF-M1+	IMA-B5	IMA-B5+	IDKa IPCA 2A	IDIV	IBOV	BDRX	MSCI W BRL
Retornos Diários	3,20	2,81	3,64	3,32	3,62	2,39	1,44	1,97	1,6
Retornos Mensais	2,04	2,28	3,15	2,34	3,35	2,72	2,09	1,96	1,65

Fonte: Funpresp-Jud

#### 4.4.4 Índice de Sharpe Modificado Generalizado - ISMG

O ISMG adota o *benchmark* do respectivo plano como parâmetro, ao invés do retorno do ativo livre de risco (utilizado no IS), além de também considerar a volatilidade do *benchmark* no cálculo. O índice foi calculado a partir dos retornos diários e mensais do PB e do PGA.

Tabela 28: Últimos 12 meses

jan/19-Dez/19	PB	PGA
Retornos Diários	2,65	16,27
Retornos Mensais	23,42	10,54

Fonte: Funpresp-Jud

#### 4.4.5 Valor em Risco (V@R), Teste de Estresse (*Stress Testing*) e Volatilidade

V@R: Máxima perda esperada em um horizonte de tempo definido, com determinado grau de confiança, sob condições normais de mercado. No caso da Fundação, os cálculos foram realizados com a utilização de um horizonte de tempo de 1 dia útil e de 1 mês e grau de confiança de 95%, em linha com a Política de Investimentos 2019-2023. O resultado apresenta os menores retornos esperados, em um dia e em um mês, com grau de confiança de 95%, a partir da carteira de investimentos verificada no último dia útil de cada período. O limite autorizado pelo Conselho Deliberativo é de -0,70% para o retorno diário.

Teste de Estresse: Técnica de simulação que permite avaliar o impacto de condições específicas sobre os ativos (e/ou passivos) de uma instituição. Um cenário mais adverso é criado a

partir da perspectiva de eventos críticos e que se situam fora da normalidade previsível. Assim, pode-se calcular uma perda esperada para cenários extremos, algo que não é possível pelo V@R. O resultado apresenta os menores retornos esperados, em um dia e em um mês, em situações de estresse no mercado financeiro a partir da carteira de investimentos verificada no último dia útil de cada período.

**Volatilidade:** Representa o grau médio de variação dos retornos de um determinado investimento. Calculada a partir dos retornos diários e mensais da carteira de investimentos nos últimos 12 meses. O limite autorizado pelo Conselho Deliberativo é de 7,50% (em termos anualizados) para o cálculo com retornos diários.

Tabela 29: Plano de Benefícios – PB

	V@R 95%		Volatilidade na Ponta (a.a.)		Teste de Estresse	
	Diário	Mensal	Diário	Mensal	Diário	Mensal
dez/18	-0,17%	0,05%	2,10%	1,94%	-1,53%	-0,59%
jan/19	-0,18%	0,33%	1,99%	1,86%	-1,43%	-0,54%
fev/19	-0,15%	0,40%	1,72%	1,68%	-1,30%	-0,41%
mar/19	-0,16%	0,43%	1,67%	1,42%	-1,20%	-0,34%
abr/19	-0,15%	0,43%	1,54%	1,24%	-1,10%	-0,27%
mai/19	-0,15%	0,32%	1,83%	1,51%	-1,40%	-0,51%
jun/19	-0,11%	0,36%	1,54%	1,42%	-1,32%	-0,40%
jul/19	-0,11%	0,15%	1,63%	1,60%	-1,46%	0,62%
ago/19	-0,13%	0,19%	1,84%	1,66%	-1,41%	-0,76%
set/19	-0,16%	0,15%	2,10%	1,89%	-1,55%	-0,83%
out/19	-0,18%	0,14%	2,41%	2,48%	-2,30%	-1,00%
nov/19	-0,19%	0,18%	2,45%	2,49%	-2,25%	-1,02%
dez/19	-0,18%	0,16%	2,60%	2,52%	-2,16%	-0,97%

Fonte: Funpresp-Jud

→ Dados calculados a partir da carteira de fechamento do mês e dos retornos estimados dessa carteira

→ Horizonte de cálculo:

Diário: 12 meses

Mensal: 36 meses

Tabela 30: Plano de Gestão Administrativa – PGA

	V@R 95%		Volatilidade na Ponta (a.a.)		Teste de Estresse	
	Diário	Mensal	Diário	Mensal	Diário	Mensal
dez/18	-0,08%	0,19%	1,11%	1,37%	-0,93%	-0,21%
jan/19	-0,11%	0,28%	1,53%	1,54%	-1,34%	-0,53%
fev/19	-0,10%	0,28%	1,52%	1,53%	-1,34%	-0,52%
mar/19	-0,11%	0,28%	1,53%	1,54%	-1,34%	-0,52%
abr/19	-0,11%	0,26%	1,49%	1,52%	-1,34%	-0,53%
mai/19	-0,10%	0,27%	1,48%	1,52%	-1,34%	-0,53%
jun/19	-0,09%	0,27%	1,24%	1,53%	-1,36%	-0,54%
jul/19	-0,08%	0,28%	1,20%	1,50%	-1,34%	-0,52%
ago/19	-0,07%	0,22%	1,22%	1,64%	-1,34%	-0,55%
set/19	-0,05%	0,22%	1,20%	1,64%	-1,34%	-0,55%
out/19	-0,06%	0,23%	0,96%	1,50%	-1,32%	-0,54%
nov/19	-0,06%	0,12%	0,96%	1,58%	-1,34%	-0,54%
dez/19	-0,06%	0,11%	0,99%	1,56%	-1,34%	-0,55%

Fonte: Funpresp-Jud

→ Dados calculados a partir da carteira de fechamento do mês e dos retornos estimados dessa carteira

→ Horizonte de cálculo:

Diário: 12 meses

Mensal: 36 meses

#### 4.4.6 Divergência Não Planejada

Medida de controle da divergência entre o resultado efetivo de uma carteira e o valor projetado para essa mesma carteira. A Divergência Não Planejada (DNP) também é conhecida como *Tracking Error*.

Tabela 31: Plano de Benefícios – PB

	Rentabilidade Nominal Líquida		DNP Mensal	Desvio-Padrão Acum. 12 m DNP Mensal
dez/18	0,474%	0,483%	-0,009%	1,170%
jan/19	1,506%	0,684%	0,817%	0,930%
fev/19	0,605%	0,761%	-0,155%	0,840%
mar/19	0,848%	1,065%	-0,215%	0,830%
abr/19	0,989%	0,918%	0,070%	0,820%
mai/19	0,918%	0,493%	0,422%	0,630%
jun/19	1,338%	0,323%	1,012%	0,470%
jul/19	0,772%	0,570%	0,201%	0,430%
ago/19	0,470%	0,473%	-0,003%	0,430%

	Rentabilidade Nominal Líquida		DNP Mensal	Desvio-Padrão Acum. 12 m DNP Mensal
set/19	1,078%	0,306%	0,769%	0,430%
out/19	1,274%	0,479%	0,791%	0,440%
nov/19	0,296%	0,841%	-0,540%	0,490%
dez/19	1,439%	1,500%	-0,060	0,480%
<b>2019</b>	<b>12,15%</b>	<b>8,74%</b>	<b>3,14%</b>	

Fonte: Funpresp-Jud

	Rentabilidade Nominal Líquida		DNP 36 Meses (PB - Bmk)
	PB	Benchmark	
dez/16	42,568%	41,714%	0,603%
dez/17	43,678%	37,740%	4,311%
dez/18	37,695%	28,525%	7,134%
jan/19	37,864%	27,350%	8,256%
fev/19	37,186%	26,808%	8,184%
mar/19	36,859%	27,141%	7,643%
abr/19	36,257%	27,145%	7,167%
mai/19	35,971%	26,329%	7,632%
jun/19	36,328%	25,827%	8,346%
jul/19	35,873%	25,445%	8,313%
ago/19	34,828%	24,998%	7,864%
set/19	34,859%	24,835%	8,030%
out/19	35,534%	24,688%	8,698%
nov/19	34,956%	25,087%	7,890%
dez/19	35,448%	26,110%	7,404%

Fonte: Funpresp-Jud

Tabela 32: Plano de Gestão Administrativa – PGA

	Rentabilidade Nominal Líquida		DNP Mensal (PGA - Bmk)	Desvio-Padrão Acum. 12 m DNP Mensal
	PGA	Benchmark		
jul/18	0,847%	0,846%	0,001%	0,010%
ago/18	0,266%	0,256%	0,010%	0,010%
set/18	0,589%	0,595%	-0,006%	0,010%
out/18	1,413%	1,410%	0,003%	0,010%
nov/18	0,354%	0,350%	0,004%	0,010%
dez/18	0,779%	0,777%	0,002%	0,040%

	Rentabilidade Nominal Líquida		DNP Mensal (PGA - Bmk)	Desvio-Padrão Acum. 12 m DNP Mensal
	PGA	Benchmark		
jan/19	0,977%	1,018%	-0,040%	0,010%
fev/19	0,499%	0,500%	-0,001%	0,010%
mar/19	0,607%	0,608%	-0,001%	0,010%
abr/19	0,791%	0,791%	0,000%	0,010%
mai/19	0,950%	0,943%	0,007%	0,010%
jun/19	1,076%	1,072%	0,004%	0,010%
jul/19	0,752%	0,749%	0,003%	0,010%
ago/19	0,255%	0,255%	0,000%	0,010%
set/19	1,082%	1,080%	0,002%	0,010%
out/19	1,044%	1,042%	0,001%	0,010%
dez/19	0,776%	0,784%	-0,007%	0,010%
<b>2019</b>	<b>9,20%</b>	<b>9,23%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>

Fonte: Funpresp-Jud

	Rentabilidade Nominal Líquida Acumulada em 36 Meses		DNP 36 Meses (PGA - Bmk)
	PGA	Benchmark	
dez/16	43,153%	42,694%	0,322%
dez/17	42,945%	42,293%	0,458%
dez/18	35,129%	34,820%	0,229%
jan/19	34,659%	34,416%	0,181%
fev/19	33,913%	33,667%	0,184%
mar/19	33,267%	33,045%	0,167%
abr/19	32,826%	32,628%	0,149%
mai/19	32,694%	32,500%	0,146%
jun/19	32,649%	32,456%	0,145%
jul/19	32,177%	31,993%	0,139%
ago/19	30,958%	30,794%	0,125%
set/19	30,882%	30,726%	0,120%
out/19	31,000%	30,858%	0,108%
nov/19	29,810%	29,701%	0,084%
dez/19	29,34%	29,24%	0,08%

Fonte: Funpresp-Jud

#### 4.4.7 Risco de Crédito

De acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos, a análise do risco de crédito deverá ser realizada semestralmente ou em virtude de evento que possa afetar diretamente o *rating* do emissor do ativo.

Nesse sentido, nos meses de setembro e dezembro de 2019, foi analisado o risco de crédito dos Bancos Bradesco S/A e Safra S/A, tendo sido corroboradas as respectivas capacidades de pagamento das mencionadas instituições. Por conseguinte, a Diretoria de Investimentos manteve o entendimento de que não há óbices em se manter os investimentos em Letras Financeiras destas instituições.

#### 4.4.8 Risco de Liquidez

Os investimentos da Fundação, tanto do Plano de Benefícios como do Plano de Gestão Administrativa podem ser enquadrados como de altíssima liquidez.

Especificamente no caso do Plano de Benefícios, todos os investimentos das Reservas dos Participantes possuem liquidez imediata, variando entre D0 (crédito no mesmo dia da solicitação) até D+5 (crédito disponível no quinto dia útil após a solicitação de resgate ou venda do ativo – Título Público Federal).

Tabela 33: liquidez

Reservas	Renda Fixa		Renda Variável (FIA)	Investimentos Estruturados (FIM)	Investimentos no Exterior (FI)	TPF, Debêntures e LF MTC
	FI	TPF, Debêntures, Fundos Exclusivos e FIRF				
Dez/19	D+0	D+1	Até D+4	Até D+5	Até D+5	No Vencimento
	1,6%	60,6%	10,2%	8%	7,9%	11,7%

Fonte: Funpresp-Jud

→ FI: Fundo de Investimento

→ TPF: Título Público Federal

Já no caso do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), como a estratégia de investimentos se dá por meio da Gestão de Ativos e Passivos (ALM – *Asset and Liability Management*) e praticamente a integralidade dos ativos são Marcados pela Curva (MTC), deve-se observar o preconizado pelo art. 30 da Resolução CNPC nº 29/2018, cujos critérios abordados são: i) intenção de levar os títulos em questão até o vencimento; ii) Capacidade Financeira, caracterizada pela liquidez da Funpresp-Jud em relação aos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefícios (PB); e iii) prazo a decorrer e risco de crédito, que deverá ser sempre superior a 12 meses.

Em relação ao Plano de Gestão Administrativa, todos os investimentos possuem liquidez imediata, variando entre D+0 (crédito no mesmo dia da solicitação), para os fundos de investimentos atrelados direta ou indiretamente ao CDI, e D+1 (crédito disponível no primeiro dia útil após a solicitação de resgate), para o fundo de investimento atrelado ao IMA-B5.

Finalmente, consideramos que, no caso do Plano de Benefícios, o nível mínimo de liquidez imediata seria de R\$ 1,2 milhão, atualmente equivalente a apenas 0,2% do patrimônio do PB, sendo que na carteira atual há investimentos no montante equivalente a 1,6% do PB com liquidez imediata e 60,6% do PB com altíssimo nível de liquidez (D0). Este montante mínimo seria adequado para fazer face a eventuais pedidos de resgates e de portabilidade de saída por parte dos participantes em um horizonte de seis meses, desconsiderando-se as entradas de recursos (contribuições) para o PB.

Análise similar pode ser efetuada para o Plano de Gestão Administrativa. Assim, consideramos que o nível mínimo de liquidez imediata seria de R\$ 6,2 milhões, atualmente equivalente a 25,4% do patrimônio do PGA, sendo que na carteira atual há investimentos no montante equivalente a 50,0% do PGA com liquidez imediata (D+0) e 50,0% do PGA com altíssimo nível de liquidez (D+1).

#### 4.4.9 Outros Riscos

Risco de *Suitability* – Tal risco somente deverá ser monitorado quando da adoção de perfis de investimento por parte da Fundação, quando então deverão ser criados mecanismos de controle, monitoramento e mitigação de risco.

Risco de Imagem – Não há

Risco Legal – Não há

#### 4.4. Custos na Gestão dos Investimentos

Em 12/3/2020 a Diretoria Executiva, consubstanciada na Nota Técnica nº 28, aprovou os custos dos investimentos incorridos no 2º semestre de 2019.

Consta da referida Nota Técnica a discriminação das taxas de Administração dos Fundos Abertos e os custos explícitos e implícitos incorridos pela Funpresp-Jud durante o 2º semestre de 2019, conforme tabelas a seguir:

Tabela 34: Taxa de Administração Fundos Abertos

Fundo de Investimento	Taxa de Administração (% a.a.)
Absolute Hedge Fc de FI Mult	2,00%
AF Invest FI RF Cred Privado Geraes	0,50%
ARX Income FIA	3,00%
AZ Quest Ações Fc FIA	2,00%
AZ Quest Luce FC FI RF Cred Priv LP	0,40%



Fundo de Investimento	Taxa de Administração (% a.a.)
BB Global Select Equity	0,68%*
BB Institucional Federal	0,20%
BB Previdenciário IMA-B5	0,20%
BB Previdenciário Multimercado	0,60%
BB Schroder	0,83%**
BTG Pactual Tesouro IPCA Curto FI	0,20%
Caixa Brasil Ibovespa FIA	0,50%
Caixa Brasil Referenciado DI LP	0,20%
Claritas Institucional FI Mult	1,00%
Franklin Valor Liquidez FICFIA	2,00%
Icatu Vanguarda Dividendos FIA	2,00%
Jmalucelli Marlim Dividendos FIA	2,00%
Occam Inst Fc FI Mult II	1,00%
Pacífico Azul Fq FI Multimercado	1,25%
Rio Bravo Crédito Privado FI RF	0,45%
Sant FICFI Ima B 5 Tit Publ Rf	0,20%
Santander FICFI Soberano RF Ref DI	0,20%
SulAmerica Endurance Mult	1,00%
SulAmerica Evolution FI Mult	1,00%
Vinci Valorem FI Mult	0,96%
Western Asset FIA BDR Nível I	1,50%
Western Asset Valuation FIA	2,50%

\* Taxa total de administração (0,08% no FI Brasil + 0,60% FI Exterior)

\*\* Taxa total de administração (0,08% no FI Brasil + 0,75% FI Exterior)

Tabela 36: Taxa de Administração Fundos Exclusivo

Fundo de Investimento	Taxa de Administração (a.a.)
FI Caixa Themis Multimercado	0,12%
FI BB Astrea Multimercado	0,15%
FI BNP Mafdet Multimercado	0,09%
FI Funpresp-Jud Athena Multimercado	0,06%
FI SulAmérica Forseti Multimercado	0,09%

Em relação aos fundos de investimento abertos, a mensuração dos custos relativos a investimentos pela Funpresp-Jud é feita exclusivamente a partir da taxa de administração desses fundos, pois elas são as únicas que constam explicitamente nos regulamentos dos fundos, além de serem efetivamente as maiores despesas incorridas neste tipo de aplicação financeira. Ressaltamos também que os administradores dos fundos nos quais a Funpresp-Jud aplica os recursos (Plano de Benefícios – PB e Plano de Gestão Administrativa – PGA) não cobram taxa de performance ou qualquer outro tipo de remuneração.

Já para os fundos de investimento exclusivos, foram calculados separadamente os demais custos além da taxa de administração, tais como taxa de performance e os custos dos investimentos. A taxa de performance, neste caso, não contraria o art. 28 da Lei nº 12.618, de 30/4/2012<sup>1</sup>, tendo em vista que a contratação dos fundos de investimentos exclusivos foi realizada mediante licitação.

Tabela 37: Custos dos Investimentos no 2º Semestre de 2019

Despesa	PGA		PB	
	Valor (R\$)	Rendimento (%)	Valor (R\$)	Rendimento (%)
IOF			185,65	0,00%
Broadcast/Economática/Bloomberg			81.734,00	-0,01%
CETIP	1.064,36	-0,01%	26.580,12	-0,01%
SELIC			1.758,40	0,00%
Custodiante Qualificado	4.263,97	-0,02%	98.680,25	-0,02%
Fundo Exclusivos (ex taxa de administração)			166.691,42	-0,03%
<b>Subtotal "Explícitos"</b>	<b>5.328,33</b>	<b>-0,02%</b>	<b>375.629,84</b>	<b>-0,06%</b>
Taxa de Administração	-	-0,11%	-	-0,17%
<b>Total *</b>	<b>-</b>	<b>-0,13%</b>	<b>-</b>	<b>-0,23%</b>

\* Tendo em vista que os custos referentes às taxas de administração não são observáveis diretamente, e não transitam pelas Demonstrações Contábeis, foi calculado pela DIRIN apenas a diferença de rendimento em relação ao valor da cota bruta de cada fundo de investimento (sem o desconto da mencionada taxa). Dessa forma, não foi calculado o valor total financeiro dos custos dos investimentos, apenas o equivalente em perda de rentabilidade.

Os custos incorridos pela Funpresp-Jud no segundo semestre de 2019, relativamente aos investimentos, foram equivalentes a redução de 0,13% no rendimento do Plano de Gestão Administrativa e a redução de 0,229% na rentabilidade do Plano de Benefícios.

Verifica-se que em conformidade com o item 14 do anexo da Resolução CGPC nº 18, de 28/3/2006, a Diretoria Executiva apresenta aos Conselhos Deliberativo e Fiscal a rentabilidade bruta e a rentabilidade líquida auferidas em cada segmento de aplicação, bem como as taxas de administração e todos os demais custos incorridos com a administração própria e terceirizada dos investimentos.

Os limites globais e de diversificações dos enquadramentos das alocações de recursos estão aderentes às normas em vigor e à Política de Investimentos 2019-2023.

As rentabilidades alcançadas e o resultado econômico dos investimentos do PB e do PGA são devidamente acompanhados pelos órgãos estatutários.

<sup>1</sup> Art. 28. Até que seja promovida a contratação na forma prevista no § 3º do art. 15 desta Lei, a totalidade dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, aos fundos e às provisões dos planos de benefícios da Funpresp-Exe, da Funpresp-Leg e da Funpresp-Jud será administrada por instituição financeira federal, mediante taxa de administração praticada a preço de mercado, vedada a cobrança de taxas de performance.

É relevante destacar que o processo decisório de investimentos considera a conjuntura econômica, a política interna e externa e avalia a repercussão no preço e a rentabilidade dos ativos.

Vale ressaltar que além da Política de Investimentos, o Conselho Deliberativo aprovou na sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 30/1/2019, o Plano de Trabalho de Investimentos, que guiou a execução das diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos de 2019.

Por fim, foram analisados por esta GECOI os Processos nº 00.099/2019, volumes III, IV e V, nº 00.098/2019 volume II, e nº 00.097, volume II, que contém todos os documentos de controle de investimentos pertinentes às operações realizadas na carteira própria da Fundação, constatando-se a conformidade operacional dessas operações durante o 2º semestre de 2019.

## 5. Gestão orçamentária

As despesas administrativas são os gastos realizados pela Fundação na administração do Plano de Benefícios, por meio do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

O controle da execução orçamentária requer uma análise para verificar se as projeções de despesas estão ocorrendo dentro de padrões e desvios aceitáveis. O exame é feito por meio da comparação entre o valor projetado, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, e o efetivamente realizado. A análise de eventuais desvios considera aspectos quantitativos e qualitativos, e os desvios fora do padrão devem ser justificados. Para tanto, mensalmente, é emitido o Relatório de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário, denominado RAFO.

Importante destacar que em 2018 a Funpresp-Jud alcançou o Ponto de Equilíbrio Operacional (Receitas de Contribuições em valor superior ao das Despesas Administrativas), dentro das perspectivas apontadas nos estudos de viabilidade elaborados pela Fundação.

Conforme definido nos protocolos de compromissos firmados entre a Funpresp-Jud e o Ministério Público da União - MPU e o Supremo Tribunal Federal - STF, o montante aportado - empréstimo dos patrocinadores - é atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir da data em que o recurso foi creditado na conta corrente da Funpresp-Jud, tendo como termo final a data em que ocorrerá a compensação da última parcela.

A compensação aos patrocinadores teve início no segundo semestre de 2019 e será efetivada em até 15 anos. A Diretoria Executiva incluiu no orçamento de 2019 dotação orçamentária específica para iniciar as devoluções e assim cumprir os termos dos protocolos firmados entre a Fundação e os Patrocinadores.

### 5.1. Execução orçamentária

O orçamento de 2019 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 12ª sessão ordinária, ocorrida em 12/12/2018.

Na tabela a seguir, está demonstrada a execução orçamentária do ano de 2019, comparando o orçamento previsto com o realizado:

Tabela 38: Execução orçamentária de 2019

ITENS	DESPESAS ORÇADAS		DESPESAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A-D)
	ANO (A)	NO MÊS (B)	NO MÊS – R\$ (C)	NO MÊS - % (C/B)	ATÉ O MÊS – R\$ (D)	ATÉ O MÊS - % (D/A)	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS (A)</b>	<b>11.860.679,47</b>	<b>986.232,66</b>	<b>1.337.201,14</b>	<b>135,59</b>	<b>10.835.072,75</b>	<b>91,35</b>	<b>1.025.606,73</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>8.022.539,48</b>	<b>791.336,57</b>	<b>1.039.182,16</b>	<b>131,32</b>	<b>7.484.188,99</b>	<b>93,29</b>	<b>538.350,49</b>
<i>FOLHA DE PAGAMENTOS</i>	<i>7.194.830,11</i>	<i>631.331,44</i>	<i>928.103,84</i>	<i>147,01</i>	<i>6.789.656,29</i>	<i>94,37</i>	<i>405.173,82</i>
<i>ESTAGIÁRIOS</i>	<i>129.696,00</i>	<i>10.808,00</i>	<i>9.282,73</i>	<i>85,89</i>	<i>108.859,13</i>	<i>83,93</i>	<i>20.836,87</i>
<i>BENEFÍCIOS</i>	<i>698.013,37</i>	<i>149.197,13</i>	<i>101.795,59</i>	<i>68,23</i>	<i>585.673,57</i>	<i>83,91</i>	<i>112.339,80</i>
<b>TREINAMENTOS/CONGRESSOS/SEMINÁRIOS</b>	<b>300.745,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.870,50</b>	<b>-</b>	<b>202.723,39</b>	<b>67,41</b>	<b>98.021,61</b>
<b>VIAGENS E ESTADIAS</b>	<b>102.282,50</b>	<b>4.177,50</b>	<b>8.432,65</b>	<b>201,86</b>	<b>49.152,96</b>	<b>48,06</b>	<b>53.129,54</b>
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>1.155.168,49</b>	<b>93.611,59</b>	<b>113.986,14</b>	<b>121,76</b>	<b>840.583,21</b>	<b>72,77</b>	<b>314.585,28</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>1.193.080,00</b>	<b>21.810,00</b>	<b>52.185,16</b>	<b>239,27</b>	<b>1.141.596,31</b>	<b>95,68</b>	<b>51.483,69</b>
<i>PDTI</i>	<i>295.400,00</i>	<i>4.000,00</i>	<i>30.600,31</i>	<i>765,01</i>	<i>174.679,39</i>	<i>59,13</i>	<i>120.720,61</i>
<i>COMUNICAÇÃO</i>	<i>151.100,00</i>	<i>1.000,00</i>	<i>60,04</i>	<i>-</i>	<i>118.231,96</i>	<i>78,25</i>	<i>32.868,04</i>
<i>MANUTENÇÃO</i>	<i>746.580,00</i>	<i>16.810,00</i>	<i>21.524,81</i>	<i>128,05</i>	<i>848.684,96</i>	<i>113,68</i>	<i>(102.104,96)</i>
<b>TRIBUTOS</b>	<b>907.564,00</b>	<b>75.297,00</b>	<b>117.544,53</b>	<b>156,11</b>	<b>1.115.641,19</b>	<b>122,93</b>	<b>(208.077,19)</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>179.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>1.186,70</b>	<b>0,66</b>	<b>178.113,30</b>
<i>CONTENCIOSO</i>	<i>179.300,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>-</i>	<i>1.186,70</i>	<i>0,66</i>	<i>178.113,30</i>

Fonte: Módulo financeiro da TrustPrev e Caderno Orçamentário de 2019.

Fonte: RAFO 12/2019.

Mensalmente, foram apresentadas nos Relatórios de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário, as justificativas para os desvios apresentados em cada rubrica. Destaca-se a justificativa para as contas que excederam a previsão orçamentária de 2019, quais sejam:

**Despesas Gerais:** é a rubrica orçamentária aglutinante das despesas previstas para o Plano Diretor da Tecnologia da Informação – PDTI, comunicação e manutenção das instalações.

Nesta rubrica, a conta **manutenção da sede**, subitem 4.3.9 do Caderno Orçamentário, a execução do ano foi superior ao valor orçado, tem em vista a mudança da Fundação para a nova sede, ocorrida em junho de 2019. O novo imóvel possui despesas de energia elétrica e de condomínio superiores à da antiga sede, o que explica a superação orçamentária no ano de 2019 de 13,68%.

Importante frisar que esta rubrica executou apenas 95,68% do orçamento total previsto para o ano.

**Tributos:** registra as despesas com o pagamento dos impostos, taxas e contribuições, mais especificamente, PIS, Cofins, Tatic e IPTU.

No mês de dezembro, em função da elevação no montante arrecadado pelas contribuições de participantes e patrocinadores, além da inicialmente estimada pelo orçamento, as despesas relativas a essa rubrica superaram o planejado no mês em 29,49%, ultrapassando o orçamento total para o ano em 9,98%.

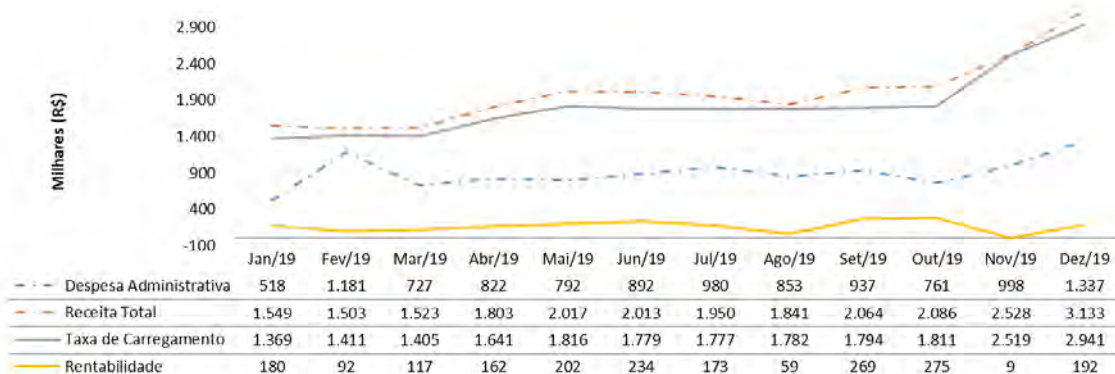
## 5.2. Custeio Administrativo

No que se refere à análise das receitas previstas e realizadas, busca-se verificar a capacidade de honrar os compromissos assumidos pela entidade no longo prazo, com base no potencial de quitação de suas obrigações no curto prazo e na formação de reservas para suportar eventualidades que venham a colocar em situação de risco tal capacidade.

Conforme se pode atestar pelo item 4.1 – Fontes de Custeio do Caderno Orçamentário, no mês de dezembro era esperada uma receita bruta, taxa de carregamento somada à rentabilidade do empréstimo inicial, de R\$ 2.303.748,98 (dois milhões, trezentos e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Neste mesmo mês, apurou-se que a receita estimada foi superada pela receita obtida em 35,99% e que a despesa administrativa total representou 45,84% desta última, conforme gráfico 4:

Gráfico 4 – Receita X Despesas de janeiro a dezembro/2019



Fonte: RAFO 12/2019

## 5.3. Indicadores de gestão

O Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud fixou, em atendimento ao art. 4º da Resolução CGPC nº 29/2009, para efeito de avaliação objetiva das despesas administrativas, os indicadores e metas para acompanhamento durante o exercício orçamentário do ano de 2019, sendo que os percentuais indicados devem incidir sobre o orçamento, conforme a seguir:

Tabela 39: Indicadores de Gestão/2019

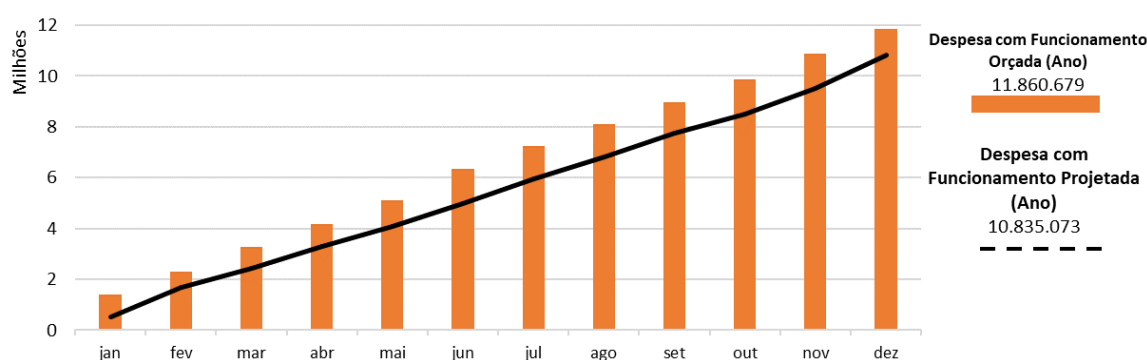
INDICADORES DE GESTÃO	ORÇADO 2019	META	REALIZADO 2019
a) Nível de Execução Orçamentária (Meta = 95%) – R\$	11.860.679	11.267.645	10.835.073
b) Desp. c/ Funcionamento <i>per capita</i> (Meta = 95%) – R\$	651,69	619,11	615
c) Desp. c/ Funcionamento sobre Ativo Total (Meta = 95%) – %	1,88	1,79	1,46
d) Desp. c/ Funcionamento sobre Receita (Meta = 95%) - %	61,55	58,47	43,66

Fonte: RAFO 12/2019.

### a) Nível de Execução Orçamentária

No ano de 2019, a execução orçamentária ficou em 91,35%, ou seja, 3,65% abaixo da meta de 95% estabelecida para o ano de 2019. Mesmo aquém da meta aprovada pelo Conselho Deliberativo, pode-se concluir que foi atingido um bom nível de execução orçamentária, conforme gráfico 5.

Gráfico 5 – Nível de Execução Orçamentária Projetada (R\$)



Fonte: RAFO 12/2019.

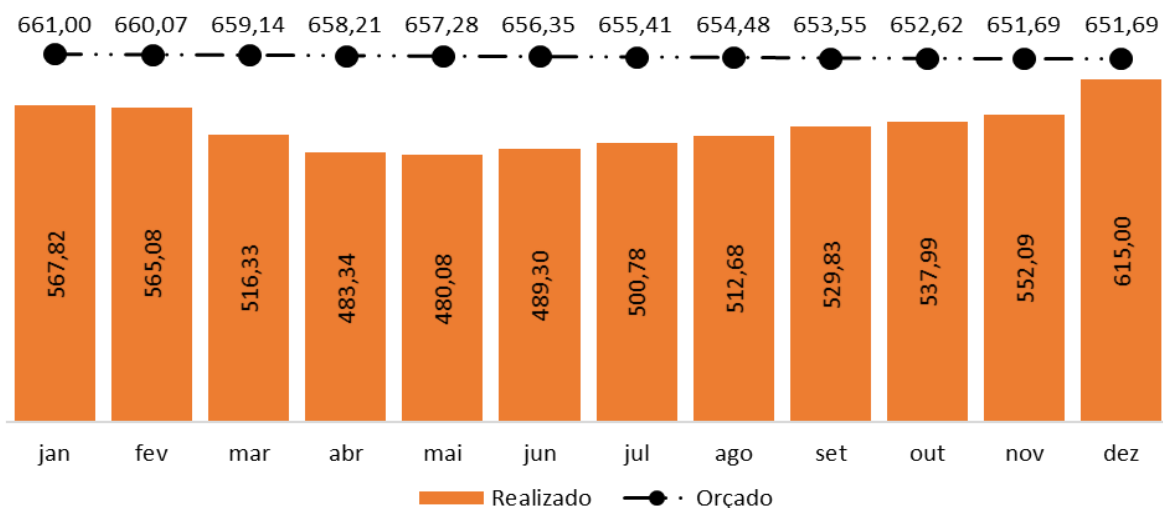
### b) Despesa com Funcionamento *per capita*

As despesas com funcionamento, como se pode deduzir pelos indicadores de gestão, merecem particular atenção naquilo que se relaciona ao seu acompanhamento. Alterações em seu comportamento esperado afetam todos os indicadores.

Como consequência das adesões ocorridas até o momento, a despesa *per capita* de dezembro ficou abaixo da estimada para o mês. Contudo, percebe-se que, desde o mês de abril, o acompanhamento desse indicador vem apresentando tendência de aproximação à meta, de forma que, findo o ano de 2019, o indicador que acompanha as despesas com funcionamento *per capita* ficou 0,63% abaixo de sua meta (94,37% contra 95%), o que também representa um resultado

bastante próximo ao esperado. Através do gráfico 6 pode-se verificar a despesa *per capita* orçada e a efetivamente incorrida no ano.

Gráfico 6 – Despesa com Funcionamento *per capita* (R\$)



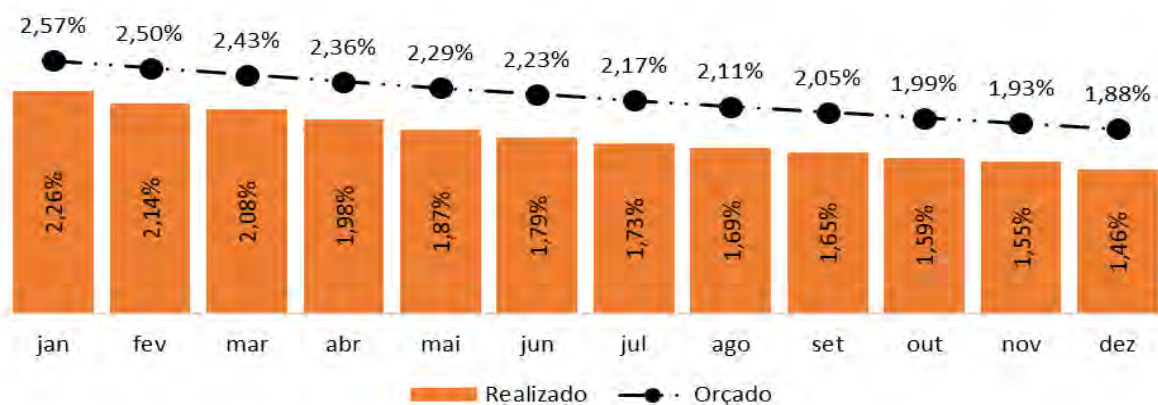
Fonte: RAFO 12/2019.

### c) Despesa com funcionamento sobre ativo total

O ativo total representa a soma de todos os ativos, ou seja, os bens e direitos administrados pela Funpresp-Jud. Desta forma, o indicador mensura a magnitude das despesas necessárias para o funcionamento da entidade sobre o total dos seus ativos.

No ano de 2019, a despesa sobre o ativo total apresentou decréscimo em relação ao orçamento e à meta estabelecida para o período. O decréscimo apurado neste indicador pode ter sua ocorrência creditada à substancial elevação dos bens e direitos administrados pela entidade, em decorrência das novas adesões e, na outra ponta, ao controle gerencial ativo das despesas com funcionamento, determinando que o patrimônio total administrado tenha se elevado em percentuais superiores às suas despesas operacionais. O gráfico 7, demonstra esta evolução.

Gráfico 7 – Despesa com Funcionamento sobre o Ativo total (%)

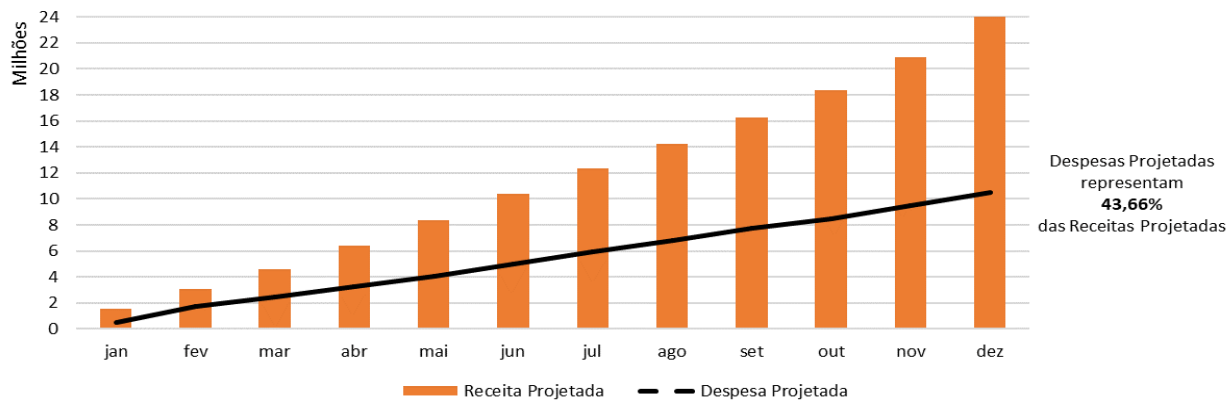


Fonte: RAFO 12/2019

#### d) Despesa com funcionamento sobre receita (R\$)

No ano de 2019, 43,66% das receitas auferidas foram utilizados para as atividades destinadas à manutenção operacional da entidade. Este percentual substancialmente inferior à meta estabelecida para o período (58,47%), assim como ocorreu com o indicador que afere as despesas com funcionamento sobre o ativo total, se deve às novas adesões obtidas pela entidade, fazendo elevar seu patamar de novas receitas.

Gráfico 8 – Despesa com funcionamento sobre receita



Fonte: RAFO 12/2019



## 6. Contratos e licitações

Durante o 2º semestre de 2019 foram realizadas contratações de serviços, de forma a subsidiar as atividades operacionais e de infraestrutura da Fundação, conforme tabela a seguir:

Tabela 40: Contratos firmados durante o 2º semestre de 2019

Mês	Contratada	Processo	Valor	Finalidade	Modalidade
JULHO	Tullet Prebon Brasil Corretora de Valores e Câmbio Ltda.	00.057/2019	NA	Disciplinar as obrigações e responsabilidades das Partes no que tange à execução de ordens pela corretora para realização de operações nos mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) gestão para previdência complementar	Contrato
	Defesa Service Serviços Gerais Ltda. - ME	00.033/2018	R\$ 281.296,80	Prorrogação do prazo contratual e atualização do valor mensal	Termo Aditivo ao Contrato
AGOSTO	Defesa Service Serviços Gerais Ltda. - ME	00.071/2018	R\$ 109.598,64	Execução indireta de serviços auxiliares ao apoio administrativo, inerentes ao cargo de operador de telemarketing (híbrido) para o exercício da função de atendente de relacionamento	Contrato
SETEMBRO	VR Group Auditores & Consultores S/S	00.001/2019	R\$ 27.000,00	Prestação de serviços de auditoria contábil	Contrato
NOVEMBRO	Facto Turismo Eireli	00.085/2019	R\$ 126.797,00	Agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais	Contrato
DEZEMBRO	Continental Editora e Gráfica Ltda.	00.092/2019	R\$ 352.500,00	Serviços gráficos em off-set, monocromáticos e policromáticos, por demanda, incluindo o acabamento, papel e todo material de suprimento necessário para sua produção	Contrato

Fonte: RAFO 07 a 12/2019

Além disso, ao verificar a relação de compras realizadas durante o 2º semestre de 2019, selecionamos para análise, por amostragem, o processo 00.085/2019 pela modalidade Pregão Eletrônico; os processos 00.034/2019 e 00.071/2019 por Dispensa de licitação; e pela modalidade Inexigibilidade, o processo 00.076/2019, para os quais não foram verificadas inconsistências ou desconformidade legal e/ou operacional.

Constatamos a integração entre as áreas técnicas proponentes, Gerência de Administração e Finanças e a Gerência Jurídica referente aos procedimentos licitatórios e de compras e contratações da Fundação.

Por fim, e extremamente importante, em atendimento ao princípio da transparência, todos os documentos referentes aos processos de licitação do 2º semestre de 2019 foram publicados no site da Funpresp-Jud.

## 7. Gestão contábil

A contabilização mensal é individualizada por Plano de Benefícios (PB) e Plano de Gestão Administrativa (PGA). Os registros contábeis são realizados conforme o disposto nas Resoluções CNPC nº 28/2017, CNPC nº 29/2018 e na Instrução PREVIC nº 34/2009.

Mensalmente são emitidos pela Gerência de Contabilidade (GCONT) os relatórios denominados RDEC, nos quais são acompanhadas as Demonstrações Contábeis, a evolução do patrimônio, as receitas e despesas administrativas; a contabilização do empréstimo do patrocinador; e o cumprimento das obrigações acessórias à contabilidade.

Tabela 41: Balanço patrimonial em 31/12/2019

ATIVO	novembro/19	dezembro/19	Var%	PASSIVO	novembro/19	dezembro/19	Var%
<b>DISPONÍVEL</b>	198.987,82	225.297,44	↑ 13,22%	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	23.925.260,47	25.507.951,66	↑ 6,62%
<b>REALIZÁVEL</b>	698.690.294,02	760.493.932,28	↑ 8,85%	Gestão Previdencial	276.292,40	209.443,44	↓ -24,20%
Gestão Administrativa	2.545.543,52	2.576.468,98	↑ 1,21%	Gestão Administrativa	23.846.391,90	25.295.937,90	↑ 6,98%
Despesas antecipadas	411.185,79	225.209,49	↓ -45,23%	Gestão Investimentos	2.576,17	2.570,32	↓ -0,23%
Depósitos Judiciais/Recursais	2.134.357,73	2.351.259,49	↑ 10,16%	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	2.251.902,26	2.500.209,91	↑ 11,03%
Investimentos	696.144.750,50	757.917.463,30	↑ 8,87%	Tributário	2.251.902,26	2.500.209,91	↑ 11,03%
Títulos Públicos	44.948.671,89	56.714.165,07	↑ 26,18%	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	672.865.774,89	732.863.914,81	↑ 8,92%
Créditos Privados e Depósitos	33.476.976,45	38.993.055,25	↑ 16,48%	Patrimônio de Cobertura do Plano	672.452.372,63	732.711.068,15	↑ 8,96%
Fundos de Investimento	617.719.102,16	662.210.242,98	↑ 7,20%	Provisões Matemáticas	672.452.372,63	732.711.068,15	↑ 8,96%
<b>PERMANENTE</b>	153.655,78	152.846,66	↓ -0,53%	Benefícios a Conceder	672.251.848,79	732.510.858,90	↑ 8,96%
Imobilizado	153.655,78	152.846,66	↓ -0,53%	<b>Fundos</b>	413.402,26	152.846,66	↓ -63,03%
				Fundos Previdenciais	259.746,48	0,00	↓ -100,00%
				Fundos Administrativos	153.655,78	152.846,66	↓ -0,53%
<b>Total do Ativo</b>	<b>699.042.937,62</b>	<b>760.872.076,38</b>	<b>↑ 8,84%</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>699.042.937,62</b>	<b>760.872.076,38</b>	<b>↑ 8,84%</b>

Fonte: Balancetes em 31/12/2019 – Gerência de Contabilidade

Mensalmente esta GECOI analisa os balancetes contábeis emitidos pela GCONT. Durante as análises realizadas no 2º semestre de 2019 foi verificada a adequação das conciliações realizadas pela GCONT, bem como a conformidade às normas vigentes nos lançamentos contábeis dos balancetes do Plano de Benefícios – PB e do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Conclui-se, após os exames mensais, que as apropriações e os lançamentos contábeis foram efetuados com base em documentos idôneos, de forma clara, com a identificação do fato contábil, contendo os detalhamentos necessários ao seu registro e que, durante o 2º semestre de 2019, os balancetes foram encaminhados à PREVIC nos prazos legais estabelecidos pela Instrução MPS/PREVIC nº 34, de 2009.

## 8. Governança

O Conselho Deliberativo aprovou na sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 4/11/2015, o Manual de Governança da Funpresp-Jud, o qual consolida as regras e os princípios que norteiam a Fundação, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre seus Participantes, Patrocinadores, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva, empregados, colaboradores, Auditoria Independente e Comitês, de forma a convergir as boas práticas de governança em recomendações objetivas, visando a defesa dos interesses da Entidade.

Em 20/1/2016, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a Política de Alçada Decisória da Funpresp-Jud, que visa estabelecer responsabilidades, critérios e limites para as aprovações relacionadas à tomada de decisão, especialmente as que envolvam recursos orçamentários e financeiros.

A primeira versão do Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Jud foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 2ª sessão ordinária, realizada em 14/2/2014. Já em sua 11ª sessão ordinária de 2016, realizada em 9/11/2016, o CD aprovou a alteração do Código de Ética e de Conduta, conforme sugerido pelo Comitê de Ética e pela Diretoria Executiva. A última versão do documento foi formalizada por meio da Resolução CD nº 7, de 5/6/2019.

Verifica-se que o Código de Ética e de Conduta está aderente às recomendações constantes do Guia de “Melhores Práticas de Governança para Entidades Fechadas de Previdência Complementar” editado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

## 9. Planejamento Estratégico

Considerando o crescimento acelerado da Fundação, o alcance do ponto de equilíbrio operacional e o cumprimento de diversas metas do referido planejamento, no segundo semestre de 2019 ocorreu a revisão do planejamento estratégico para o período 2019-2022.

Foram revisados os objetivos estratégicos, a missão, os valores e a visão, e foram definidas as metas a serem cumpridas pela Entidade nos próximos anos. O processo foi dividido em 3 fases: estratégica, tática e operacional.

Dentre as atividades desenvolvidas durante todas as etapas, além da revisão das declarações, foram definidos 6 objetivos estratégicos dentro das 4 perspectivas: partes interessadas, financeira, processos internos e aprendizado e crescimento.

O novo Planejamento Estratégico foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, em 6/11/2019, por meio Resolução-CD nº 12, o qual foi desdobrado de forma objetiva em um mapa estratégico, abaixo, que concentra instruções para as perspectivas, além de enfatizar objetivos voltados aos patrocinadores e participantes, com foco na melhoria da gestão do Plano de Benefícios JusMP-Prev.

## MAPA ESTRATÉGICO 2019-2022



Está em fase de proposição os indicadores de gestão para acompanhamento do Planejamento Estratégico.

## 10. Órgão de Fiscalização

Neste tópico acompanharemos as recomendações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), se for o caso.

## 10.1 Supervisão Permanente da PREVIC

A Instrução Previc nº 5, de 29/5/2017, estabelece critérios para o enquadramento das EFPC's em funcionamento como Entidades Sistemicamente Importantes (ESI), para fins de supervisão prudencial e proporcionalidade regulatória. Os critérios de classificação consideram o porte e a relevância da EFPC para o sistema a partir de indicadores de volume de provisão matemática e classificação como entidades de servidores públicos, criadas com fundamento no artigo 40, §§ 14 e 15, da Constituição Federal. A Funpresp-Jud foi enquadrada como uma ESI.

A Instrução Previc nº 7, de 29/5/2017, estabelece que as ESI estarão sujeitas à Supervisão Permanente, fortalecendo a segurança do sistema e otimizando recursos na autarquia, sem prejuízos de outros critérios estabelecidos pelo Programa de Fiscalização e Monitoramento da Previc.

Em 17/1/2018 a Fundação recebeu o Ofício nº 38/2018/PREVIC, de 8/1/2018, comunicando o início da Supervisão Permanente na Funpresp-Jud.

Em 2018 a equipe de fiscais realizou reuniões com a Diretoria Executiva e com os Conselhos Deliberativo e Fiscal para apresentação do relatório preliminar de Governança. Porém até a presente data não foi recebida a versão definitiva do referido relatório.

Durante o exercício de 2019 a equipe realizou novas reuniões com os órgãos colegiados, e solicitou diversos documentos que foram prontamente disponibilizados pela Funpresp-Jud.

## 10.2 Notificações / recomendações

Até a conclusão deste relatório, a Funpresp-Jud não havia recebido o relatório definitivo emitido pela equipe de fiscalização permanente, logo não houve no 2º semestre de 2019, recomendações e/ou apontamentos pela Superintendência de Previdência Complementar – PREVIC.

## 11. Gestão de Riscos e Controles Internos

A Política de Gerenciamento de Riscos da Funpresp-Jud, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em 3/8/2016. A Política foi elaborada com o objetivo de definir as diretrizes a serem observadas para identificação, avaliação, controle e monitoramento contínuo dos riscos e dos controles internos da Fundação, visando ao fortalecimento do ambiente de governança corporativa e à aderência dos controles internos aos normativos vigentes.

Relevante destacar que, além da Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais, também foi aprovada a Política de Gerenciamento de Riscos de Investimentos.

O primeiro ciclo de avaliação de riscos da Funpresp-Jud foi concluído e aprovado pela Diretoria Executiva em 13/9/2019, e pelo Conselho Deliberativo em 23/10/2019. O resultado do mapeamento de riscos foi encaminhado ao Conselho Fiscal, por meio do Ofício nº 233/PRESI-DE, de 30/10/2019.

Além disso, foram realizadas por esta Gerência de Controles Internos, análises de conformidade legal e operacional nos seguintes processos da Fundação:

1. Administração e monitoramento do cumprimento de todas as obrigações legais inerentes à Funpresp-Jud;
2. Controle dos processos de habilitação e certificação dos membros dos órgãos estatutários;
3. Análise prévia de todos os processos de devolução de contribuições decorrentes do cancelamento de adesão automática;
4. Análise prévia de todos os processos de devolução decorrente de reenquadramento de participantes;
5. Análise prévia de todos os processos de pagamento de resgate;
6. Análise dos processos de Portabilidade – saída;
7. Análise das certidões negativas da Funpresp-Jud;
8. Análise do processo de controle de investimentos da carteira própria;
9. Análise, por amostragem, dos processos de compras e contratações; e
10. Análise prévia dos balancetes contábeis.

A GECCI emitiu cinquenta e cinco manifestações sobre as análises realizadas, as quais foram arquivadas em diretório público interno e disponibilizadas na área restrita dos Conselhos, Diretoria e Equipes no site da Fundação.

### **11.1. Certificação dos administradores e demais participantes do processo decisório dos investimentos**

A Resolução CNPC nº 19, de 30/3/2015, define regras quanto ao processo de certificação, habilitação e qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar.

Em 30/5/2017, foi publicada no Diário Oficial da União a Instrução Previc nº 6, de 29/5/2017, que estabelece procedimentos para certificação e habilitação de dirigentes das entidades fechadas de previdência complementar.

Dispõe a referida Instrução em seu art. 3º que “Exigir-se-á certificação dos dirigentes que exercerem os seguintes cargos ou funções:

- I - membro da diretoria-executiva;*
- II - membro do conselho deliberativo e do conselho fiscal;*
- III - membro dos comitês de assessoramento que atuam em avaliação e aprovação de investimentos; e*

*IV - demais empregados da EFPC diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos.*

....

*§ 2º As pessoas previstas nos incisos I, II e III do caput terão prazo de um ano, a contar da data da posse, para obterem certificação, exceto o administrador estatutário tecnicamente qualificado - AETQ, que deverá ser certificado previamente ao exercício do cargo.*

Registra-se em relação aos órgãos estatutários e ao Comitê de Investimentos da Fundação as seguintes situações em 31/12/2019:

- ✓ Diretoria Executiva (4 membros): Todos os membros da Diretoria Executiva devidamente certificados;
- ✓ Conselho Deliberativo (12 membros): 11 membros certificados e 1 membro no prazo para obter a certificação.
- ✓ Conselho Fiscal (8 membros): 6 membros certificados e 2 estão no prazo para obter a certificação.
- ✓ Comitê de Investimentos (8 membros): 7 membros certificados e 1 no prazo para obter a certificação.

## **11.2. Habilitação da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal**

Sobre o processo de habilitação a Instrução Previc nº 6, de 29/5/2017, define:

*Art. 4º A EFPC deverá enviar à Previc, para habilitação, a documentação comprobatória do atendimento aos requisitos exigidos dos membros da diretoria-executiva, do conselho fiscal e do conselho Deliberativo.*

*§ 1º Depende de prévio envio da documentação comprobatória e da emissão do Atestado de Habilitação de Dirigente, o exercício nos seguintes cargos:*

*I - membro da diretoria-executiva de todas as EFPC; e*

*II- membro do conselho deliberativo e do conselho fiscal, somente para as Entidades Sistemicamente Importantes (ESI).*

Registra-se que todos os membros dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e da Diretoria Executiva da Fundação encontram-se devidamente habilitados.

### 11.3. Acompanhamento das obrigações legais

Para monitorar o cumprimento dos prazos legais, a Funpresp-Jud utiliza o *software* “Calendário de Obrigações”, disponibilizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP.

Anualmente são associadas aos respectivos responsáveis as obrigações legais com periodicidade anual, semestral, mensal e quinzenal, além de outras consideradas necessárias, as quais são validadas pelas áreas que deverão apresentar as evidências do cumprimento das obrigações à GECOI, que por sua vez centraliza o controle e o monitoramento do cumprimento dos prazos pelas unidades da Fundação.

Para o 2º semestre de 2019 foram associadas 79 obrigações legais aos respectivos responsáveis, sendo que todas foram cumpridas no prazo legal. As evidências estão devidamente arquivadas em diretório público, em pastas específicas para cada obrigação.

O relatório completo, extraído da ferramenta, com a descrição da obrigação, a fundamentação, o prazo, o vencimento, a modalidade de envio, o responsável e a observação/status de cada obrigação está arquivado em diretório público interno na Fundação.

### 11.4. Relatórios semestrais do Conselho Fiscal

Em 20/12/2019, por meio do Ofício nº 38/CF, o Conselho Fiscal encaminhou ao Conselho Deliberativo seu Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre de 2018, no qual foram registradas as recomendações ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva.

Por meio do Ofício nº 36/PRESI-DE, de 2/3/2020, a Diretoria Executiva encaminhou ao Conselho Deliberativo a nota de esclarecimentos e providências adotadas para cada uma das recomendações elencadas no referido relatório.

Por meio do Ofício nº 001/CD/Funpresp-Jud, de 4/3/2020, o Conselho Deliberativo encaminhou ao Conselho Fiscal a nota de esclarecimentos da Diretoria Executiva acerca dos apontamentos e recomendações constantes do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal referente ao 2º semestre de 2018.

### 11.5. Auditoria dos patrocinadores

Em 1/8/2019 foi publicada, no Diário Oficial da União, a Portaria Conjunta STF/TSE/STJ/TST/STM/MPU nº 1, de 31/7/2019, que constituiu a Comissão de Auditoria dos Patrocinadores, para realização dos trabalhos de auditoria.





Os trabalhos da comissão de auditoria foram realizados no período de julho a novembro de 2019. Em 12/12/2019 a Comissão disponibilizou a minuta do relatório dos trabalhos para que a Diretoria Executiva se manifestasse quanto às recomendações.

Neste sentido, em 31/1/2020 a Diretoria Executiva encaminhou àquela Comissão a Nota de Esclarecimentos aos apontamentos e recomendações.

Estamos aguardando a disponibilização do relatório definitivo, para posterior encaminhamento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, disponibilizaremos na área de transparência do site da Fundação e encaminharemos à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

## 12. Acompanhamento das Recomendações RCI 1º semestre/2019

A seguir apresentamos o acompanhamento das recomendações registradas no Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2019.

Tabela 42: acompanhamento das recomendações do 2º semestre de 2019

RECOMENDAÇÃO	STATUS
a) Aperfeiçoar o processo de conciliação das arrecadações, de forma prioritária, para implantação do processo determinado pela Diretoria Executiva em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada em 18/09/2017, no que se refere às notificações tempestivas aos patrocinadores decorrentes das inconsistências realizadas na arrecadação, de modo a garantir os direitos dos participantes.	As notificações aos patrocinadores referentes às inconsistências identificadas no processo de conciliação foram realizadas em atendimento ao cronograma aprovado pela Direx em 28/6/2019. Estando em andamento a segunda fase do processo, que consiste em recepcionar as respostas dos patrocinadores, analisar e realizar os procedimentos necessários ao encerramento das inconsistências e ao registro em relatório trimestral de acompanhamento das inconsistências.
b) Estabelecer procedimento de consistência e atualização dos dados cadastrais dos participantes, de forma a se obter as informações com a qualidade necessária para a execução dos cálculos atuariais.	
c) Incluir nos relatórios de acompanhamento da Arrecadação e do Cadastro, para atender a recomendação do Conselho Fiscal, a avaliação dos impactos financeiros sobre a valorização das quotas dos participantes quanto às ocorrências verificadas no processo de conciliação da arrecadação.	Os relatórios de acompanhamento das inconsistências cadastrais e financeiras serão elaborados com periodicidade trimestral, de caráter interno, conforme aprovado pela Direx em 28/6/2019. O relatório com o acompanhamento das inconsistências realizadas em dezembro será elaborado e encaminhado aos Conselhos Deliberativo e Fiscal em abril de 2020.

Destaca-se que todas as recomendações relacionadas na tabela acima são de responsabilidade da Gerência de Arrecadação e Cadastro - GEARC.

Após análise do status atual, entendemos que a recomendação constante do item “a” foi plenamente atendida, as demais deverão ser acompanhadas para análise de efetividade.

### 13. Recomendações

Não serão emitidas novas recomendações neste relatório, considerando a conclusão do mapeamento de riscos no segundo semestre de 2019, encaminhado ao Conselho Fiscal em 30/10/2019, por meio do Ofício nº 233/PRESI-DE, o qual abrangeu todos os processos e projetos em andamento na Fundação, inclusive aqueles relacionados aos apontamentos constantes no item 12.

### 14. Conclusões

O presente Relatório apresentou o acompanhamento, consubstanciado nos relatórios gerenciais das áreas, quanto à aderência da gestão dos recursos garantidores às normas e à política de investimentos, a execução orçamentária, bem como as ações relacionadas à estruturação dos controles internos e à gestão de riscos da Entidade.

### 15. Encaminhamento

Submeto o presente relatório ao Diretor-Presidente.

Brasília, 26 de março de 2020.



**KARLA CORREIA ALVES DOURADO**  
Analista de Conformidade



**FABIOLA SILVA CARVALHEDO**  
Gerente de Controle Interno

1. Ciente.
2. Encaminhe-se para conhecimento da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.



**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente